

CE 2022

RESILIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DO ESTADO

ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS	4
I. NOTAS INTRODUTÓRIAS.....	6
II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS.....	10
III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL	12
IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS.....	14
IV.1. Enquadramento	14
IV.2. Programas por Pilares	17
IV.2.1. Pilar Social.....	17
IV.2.1.1. Desenvolvimento Integrado da Saúde.....	18
IV.2.1.2. Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde ..	20
IV.2.1.3. Programa «Educação de Excelência».....	23
IV.2.1.4. Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes.....	25
IV.2.2. Promoção da Igualdade e Equidade do Género	27
IV.2.2.1. Programa «Promoção do emprego digno e qualificado»	28
IV.2.2.2. Promoção do Desporto.....	29
IV.2.3. Pilar Economia	31
IV.2.3.1. Programa Água e Saneamento.....	32
IV.2.3.2. Cabo Verde Plataforma Aérea	34
IV.2.3.3. Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial	36
IV.2.3.4. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação	37
IV.2.3.5. Cabo Verde Plataforma do Investimento Étnico	38
IV.2.3.6. Cabo Verde Plataforma do Turismo.....	39
IV.2.3.7. Cabo Verde Plataforma Marítima	42
IV.2.3.8. Programa Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental.....	46
IV.2.3.9. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas	46
IV.2.3.10. Gestão de Riscos Ambientais, Climáticos e Geológicos	48
IV.2.3.11. Infraestruturas Modernas e Seguras	49
IV.2.3.12. Melhoria da Qualidade de Produção e Difusão Estatística	52
IV.2.3.13. Programa “Melhoria do Ambiente de Negócios”	53
IV.2.3.14. Programa Nacional de Investigação	55
IV.2.3.15. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética	59
IV.2.3.16. Reforma do Estado	61
IV.2.3.17. Transformação da Agricultura	64
IV.2.3.18. Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos	65
IV.2.3.19. Gestão e Administração Geral	68
IV.3. Pilar Soberania.....	70
IV.3.1. Justiça e Paz Social.....	72
IV.3.2. Mercado do Trabalho Flexível e Inclusivo.....	75

IV.3.3.	Reforço da Segurança Nacional	75
IV.3.4.	Democracia Consolidada e Moderna	77
IV.3.5.	Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma	79
IV.3.6.	Diáspora, a 11 ^a Ilha	80
V.	ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO	81

ÍNDICE DE GRÁFICO

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais, em % PIB.....	14
Gráfico 2 – Recursos OE 2022, pelos Pilares Estratégicos	16
Gráfico 3 – Pilar Social: Programas e Recursos	17
Gráfico 4 – Pilar Economia: Programas e Recursos.....	31
Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos	71
Gráfico 6 – OE 2022 na Dimensão do Género.....	85

ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1 – Pilar Social: Recursos alocados por programas 2021-2022	16
Tabela 2 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas 2021-2022.....	32
Tabela 3 – Pilar Soberania: Recursos alocados por programas 2021-2022	71
Tabela 4 - Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2022.....	84

SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC	Agência de Aviação Civil
ARME	Agência de Regulação Multisectorial da Economia
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	<i>Bank of Japan</i>
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde <i>Trade Invest</i>
DGA	Direção Geral das Alfandegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral Transporte Rodoviário
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FED	<i>Federal Reserve</i>
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMR	Fundo de Manutenção Rodoviária
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças

INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
MFFE	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
OE	Orçamento do Estado
OFID	OPEC Fund for International Development
OMC	Organização Mundial do Comércio
OR	Orçamento Retificativo
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
SITA	Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira
TCE	Título de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro
ZEE	Zona Económica Especial

I. NOTA INTRODUTÓRIA

1. O Orçamento do Estado Retificativo de 2020 (OR 2020) foi um instrumento de resposta à Covid-19 tendo como primeira prioridade salvar vidas. O Orçamento do Estado Retificativo de 2021 (OR 2021) é um instrumento de combate à Covid-19, no plano epidemiológico e de enfrentamento dos seus efeitos, nos planos económico e social. O Orçamento do Estado para 2022 (OE 2022) será um instrumento que potencializará a retoma, ou seja, serve de ponte entre um período fortemente impactado pela crise provocada pela Covid-19 e a retoma económica, sendo o ponto de partida é marcado por assinaláveis restrições ao nível das finanças públicas, por um tecido empresarial fortemente impactado pela crise e pelo aprofundamento das vulnerabilidades sociais existentes, nomeadamente a destruição de cerca de 20 mil empregos e o aumento do empobrecimento, aumentando a população pobre para cerca de 175 mil pessoas.
2. O controle da situação sanitária é essencial para a recuperação económica que determina o reequilíbrio orçamental e contribui para o desenvolvimento social. Assim, o OE 2022 orienta-se por 4 linhas prioritárias estabelecidas nas Diretrizes Orçamentais:
 - I. Resposta Sanitária
 - II. Recuperação Económica
 - III. Inclusão Social
 - IV. Sustentabilidade Orçamental
3. Para o ano de 2022, o Governo fixa duas principais metas no plano **sanitário**, sendo a primeira, a redução, de forma sustentada, da taxa de incidência acumulada (de Covid-19) em 14 dias para menos de 25 casos por 100 mil habitantes e a segunda, assegurar a sustentabilidade da resposta dos serviços de saúde. No âmbito da resposta sanitária merecem destaque as seguintes medidas:
 - (i) Garantir as condições para se atingir a meta de vacinação de 90% da população elegível e alargar a idade de vacinação para maiores de 12 anos;

- (ii) Garantir 649 profissionais de saúde dedicados ao combate à pandemia (704 milhões de CVE) e reforçar o sistema sanitário em termos gerais com mais 155 profissionais (179 milhões de CVE);
 - (iii) Reforçar o investimento em infraestruturas e equipamentos do Sistema Nacional de Saúde, com cerca de 356 milhões de CVE;
 - (iv) Assegurar, os custos adicionais inerentes às doenças degenerativas ocasionadas pela transição epidemiológica e garantir a assistência medicamentosa em cerca de 1.919 milhões de CVE (+174 milhões de CVE);
 - (v) Garantir a abordagem integrada para a vigilância, prevenção e combate de doenças, com 383 milhões de CVE;
 - (vi) Manter a isenção da taxa moderadora, com um financiamento adicional de 100 milhões de CVE;
 - (vii) Continuar a reforçar a capacidade laboratorial e a rede de cobertura do Laboratório de Virologia, com 30 milhões de CVE; e
 - (viii) Criar as condições para a contratação de 200 técnicos de apoio operacional, para as escolas, no âmbito da prevenção à Covid-19, com 27 milhões de CVE.
4. Com a situação sanitária controlada, espera-se que o número de turistas aumente em cerca de 150% e que a economia cresça na ordem dos 6% em 2022. A contribuição da política orçamental para a **recuperação económica** compreende as seguintes medidas:
- (i) Promoção de um ambiente de negócios propício ao investimento, com concorrência saudável, políticas monetárias, fiscal e orçamental que estimulem o empresariado nacional e o Investimento Direto Estrangeiro e reforço dos mecanismos de coordenação institucional para a aceleração das reformas;

- (ii) Criação e dinamização do Conselho Nacional de Desenvolvimento do Sector Privado e do Conselho Nacional de Desenvolvimento do Sector Financeiro para reforçar os mecanismos de concertação com o Sector Privado;
- (iii) Promoção do desenvolvimento e do funcionamento eficiente do mercado de capitais;
- (iv) Recapitalização das MPME afetadas pela crise através do Fundo de Impacto, com 10 milhões de Euros e do reforço da capacidade de intervenção da Pró Capital;
- (v) Alargamento das facilidades de assistência técnica e financeira da PROEMPRESA, com um fundo de 3 milhões de dólares para: serviços de consultoria ao nível da contabilidade e auditoria; elaboração do *Business Plan*; implementação ou melhoria de sistemas de informação; processo de certificação de produtos, bem como a modernização do sistema de produção, a transição e eficiência energética e transformação digital, com cofinanciamento até 500 mil CVE por empresa;
- (vi) Intensificação do sistema de garantia parcial de crédito pelo reforço do capital da Pró Garante, em 17 milhões de dólares;
- (vii) Consolidação dos mecanismos de refinanciamento das instituições de microfinanças;
- (viii) Criação e mobilização de linhas de crédito para a retoma económica, num montante total de 9 mil milhões de CVE, para financiamento e reestruturação de empresas viáveis e *start ups*, com maior cobertura de garantias da Pró Garante para as MPME e com garantias do Fundo Soberano e aval do Estado para as grandes empresas;
- (ix) Consolidação do ecossistema de inovação para fortalecer a competitividade de empresas por meio da digitalização e inovação e do empreendedorismo digital;
- (x) Manutenção do IVA para o turismo e restauração à taxa de 10%;

- (xi) Reforço do empreendedorismo no domínio da economia digital, da cultura e indústrias criativas, da economia azul e promoção da formação para empregabilidade (418 milhões de CVE); e
 - (xii) Intensificação do programa de emprego e empregabilidade com a recentragem da formação profissional, reconversão para a reinserção profissional e estágios profissionais (259 milhões de CVE).
5. No âmbito do **desenvolvimento social**, ocupam a primeira linha de prioridades, medidas de inclusão social como a transferência de rendimentos, a subsidiação do acesso à saúde e a outros serviços essenciais como a educação, água, energia e habitação. Assim, não obstante as restrições orçamentais, serão garantidos:
- (i) A consolidação da gratuidade até ao 12º ano e gratuidade até o nível superior para as pessoas com deficiência, com um impacto total de pelo menos 366 milhões de CVE;
 - (ii) O reforço dos kits, do transporte e das cantinas escolares, das bolsas de estudos e residências estudantis, com cerca de 853 milhões de CVE;
 - (iii) Incentivos para a aquisição de casa própria podendo abranger cerca de 1.200 famílias/jovens, através (i) da bonificação de crédito habitação (200 milhões de CVE) e (ii) de outros incentivos a jovens e a pessoas com deficiência (195 milhões de CVE);
 - (iv) A atribuição do Rendimento Social de Inclusão a cerca de 4.500 famílias e financiamento de projetos no âmbito de inclusão produtiva (430 milhões de CVE), e a garantia da pensão social a cerca de 23.825 pessoas (1.724 milhões de CVE); e
 - (v) No domínio da cultura, a promoção da inclusão social e proteção de rendimentos, com o apoio aos artistas e a promoção dos produtos *Made in CV* (57 milhões CVE).
6. O OE 2022 totaliza o montante de 72.737 milhões de CVE, equivalente a 38,5% do PIB e deverá garantir nomeadamente os recursos necessários para a implementação das

medidas acima apresentadas e para a realização de investimentos em cerca de 10.634 milhões de CVE, garantindo assim a materialização das principais funções do Estado e demais obrigações como o serviço da dívida pública e as transferências aos municípios.

7. O OE 2022 deverá ser financiamento em cerca de 77,3% com recursos endógenos. Assim, se em 2020 e 2021 recorreremos a empréstimos e donativos para financiar os impactos negativos da pandemia, em 2022, os cabo-verdianos deverão participar no financiamento dos custos dessa crise. Em 2022, crescerá de forma expressiva o serviço da dívida, especialmente por causa de empréstimos contraídos entre 2008 e 2016. Contudo, o recurso ao endividamento interno está limitado por lei e não foi possível até então a convergência dos sujeitos parlamentares para a flexibilização das regras orçamentais.
8. Em 2020 e 2021, o financiamento dos custos da pandemia foi possível graças à contenção das despesas de funcionamento e ao recurso ao financiamento externo. Em 2022, estes custos deverão ser co-financiados pela sociedade cabo-verdiana, através da eliminação progressiva da isenção total dos direitos de importação, do reforço da tributação ambiental e de saúde e do alargamento da base tributária com a implementação do imposto sobre o comércio eletrónico. Nesse ano estarão reunidas as condições para a adoção dessas medidas, com a melhoria do quadro macroeconómico, o aumento do emprego e, conseqüentemente, a recuperação dos rendimentos.

II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

9. As perspetivas para o crescimento económico mundial entre 2021 e 2022 são positivas, porém condicionadas pelo risco pandémico, principalmente nos mercados emergentes e em desenvolvimento, nos quais o progresso da vacinação foi mais lento. De acordo com as projeções do FMI de julho 2021, a economia mundial deverá crescer cerca de 6,0% em 2021 e 4,9% em 2022, devido essencialmente ao efeito base.

A inflação deverá, em 2022, retornar aos níveis pré-pandemia na maioria dos países, devido às pressões sobre o mercado de *commodities*. Em alguns mercados emergentes e em desenvolvimento o aumento da inflação estará, em parte, relacionado ao aumento dos preços dos alimentos.

10. No panorama nacional, os progressos no processo de vacinação e o afrouxamento das medidas restritivas anti-covid-19, no 2º trimestre de 2021, em Cabo Verde, como nos principais países parceiros elevaram os níveis de confiança dos agentes económicos. Os dados da conjuntura económica do INE apontam para uma tendência de recuperação da atividade económica, ainda que gradual, no 2º trimestre de 2021, contudo, de forma considerável em relação ao mesmo período de 2020 (de acordo com as projeções do MF, o PIB deverá crescer entre 30% a 35%), explicada em larga medida pelos efeitos do *lockdown*. Os empresários de todos os sectores colocam os fatores derivados do contexto da pandemia da Covid-19 como um dos principais limitadores da atividade económica.
11. A pandemia da Covid-19 continua sendo um grande risco para o desenvolvimento macroeconómico do país, dado que a mobilidade continuará afetada também em 2022 e conseqüentemente a dinâmica do turismo. Em 2021, espera-se que o número de turistas tenha uma redução de cerca de 22% em relação a 2020. Para 2022, no melhor cenário, com a melhoria no plano de vacinação, o número de turistas deverá manter-se inferior ao de 2011.
12. Tendo em conta os recentes desenvolvimentos macroeconómicos, é expectável que o PIB real cresça, em 2021, entre 6,5% e 7,5%, por causa dos efeitos base e de uma pequena retoma dos sectores. Para 2022, espera-se que com uma maior dinâmica do turismo, o PIB cresça cerca de 6%, mas num cenário mais adverso, em que os principais riscos macroeconómicos são materializados, a expectativa é que a atividade económica cresça no máximo 3,5%, sendo certo que agravará a situação macrofiscal, sobretudo por causa de baixos níveis de arrecadação das receitas fiscais.
13. Em 2021, os níveis de preços deverão permanecer contidos, pese embora devam acelerar, comparativamente a 2020, permanecendo entre 0,8% e 1,0% e entre 1,5% e

2,0%, em 2022. Além das pressões previstas nos preços alimentares internacionais, as projeções incorporam o aumento do preço da energia elétrica e as alterações fiscais.

14. As contas públicas e externas vão continuar a refletir os efeitos negativos da pandemia. A balança corrente continuará a refletir os impactos da dinâmica menos favorável do turismo e o aumento das importações de bens e serviços, registrando um déficit em torno dos 13,8% e 9,4% do PIB em 2021 e 2022 respectivamente. As reservas externas também serão afetadas, mantendo-se ainda acima do mínimo exigido, ou seja, suficientes para cobrir 5 meses de importações. O déficit público deverá situar-se em cerca de 9,8% e 6,1% do PIB em 2021 e 2022, respectivamente, reiniciando assim, gradualmente, a trajetória de consolidação orçamental. A dívida pública deverá atingir cerca de 153,9% e 150,9% do PIB em 2021 e 2022, respectivamente.
15. O crédito à economia, que cresceu cerca de 4,8% em 2020, deverá aumentar 5,3% em 2021, antes de desacelerar para 4,6% em 2022. Essa performance reflete as medidas de política adotadas pelas autoridades para mitigar os efeitos da pandemia. O crescimento do crédito deverá financiar parte do fundo de maneiio das empresas, dado o contexto atual. Para 2022, as projeções admitem que as medidas de moratórias para o crédito deverão ser reavaliadas em função da evolução da situação económica.

III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

16. Nos últimos dois anos, em resposta à crise provocada pela pandemia da Covid-19, o Orçamento do Estado adotou uma política contracrítica:
- (i) do lado das despesas, que aumentaram para garantir a resposta aos desafios sanitários com realce pelas despesas no âmbito do auxílio emergencial, testes, vacinas, equipamento médico, etc.) mas também, para proteger o emprego, as empresas, os rendimentos e estimular a economia, garantindo os níveis de salários dos funcionários da administração pública;

(ii) do lado das receitas, ao não aumentar os impostos, não obstante as necessidades adicionais de financiamento.

17. Entretanto, sob pena de se pôr em causa a sustentabilidade das finanças públicas (a longo prazo) bem como o equilíbrio financeiro do Estado (a curto prazo), é imperativo a retoma, já em 2022, da política de consolidação orçamental, numa perspetiva gradual e plurianual, tendo como eixos de intervenção: (i) o aumento das receitas endógenas; (ii) a racionalização e contenção das despesas; e (iii) o alívio da dívida pública como mecanismo de libertação de espaço orçamental para o financiamento de projetos estruturantes.

18. O aumento das receitas endógenas requer uma melhoria da eficiência na cobrança das receitas e a revisão e racionalização dos incentivos fiscais, nos termos estabelecidos nas Diretrizes do OE 2022. Com efeito, os processos de reforma requerem tempo, enquanto que as necessidades de financiamento dos custos da pandemia são prementes, imediatas e inadiáveis.

19. A racionalização e contenção das despesas, serão feitas através do reforço da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, traduzindo-se em medidas e reformas com efeitos a curto e médio prazos na estrutura das despesas públicas e na mitigação dos riscos orçamentais. Assim, para o ano de 2022, no referente às despesas com:

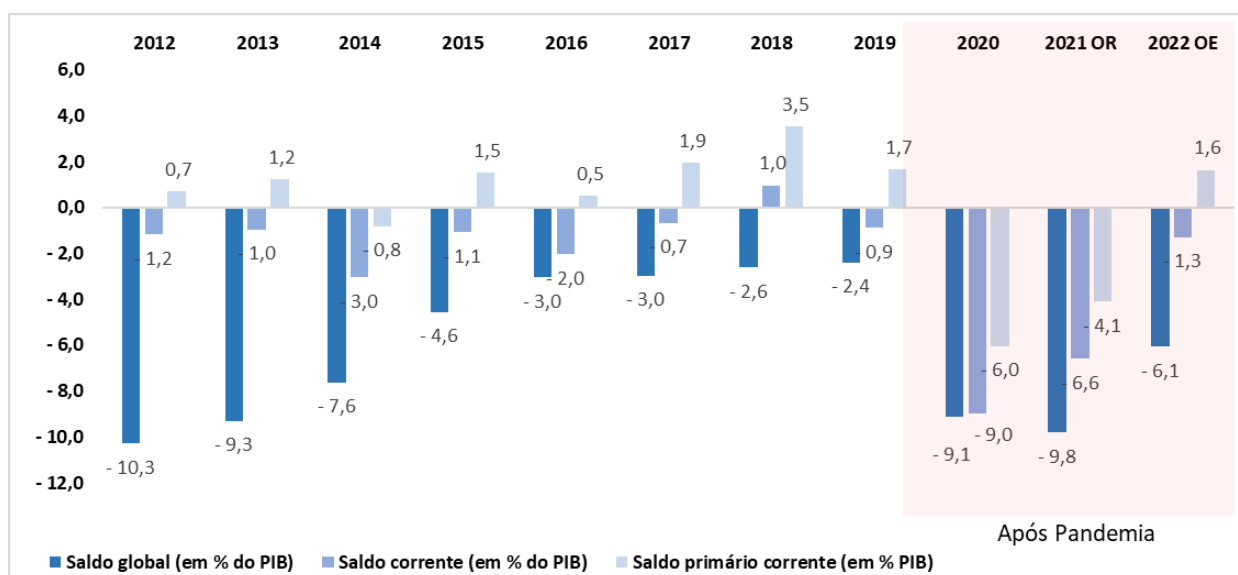
- (i) o pessoal, mantém-se os níveis salariais de 2021;
- (ii) as prestações sociais será realizado um estudo atuarial podendo resultar em reformas paramétricas, visando a sustentabilidade dos sistemas de pensões; e
- (iii) as aquisições de bens e serviços e outras despesas proceder-se-á à racionalização das estruturas e serão adotadas medidas com impacto nos custos de funcionamento dos serviços, nos termos definidos nas Diretrizes Orçamentais.

20. Nos termos estabelecidos nas Diretrizes do OE 2022, a gestão da dívida será um dos eixos da consolidação orçamental pelo que o Governo dará sequência, à negociação

e efetivação de novas modalidades de gestão da dívida externa, visando a redução do stock e do serviço da dívida e a criação de espaço fiscal para novos endividamentos necessários à expansão do investimento público.

21. Assume-se, a partir de 2022, uma tendência de evolução positiva do défice que deverá reduzir-se para 6,1% do PIB e o saldo corrente primário retornará aos níveis positivos observados antes da pandemia da Covid-19 (1,6% do PIB). O défice, que resulta essencialmente dos projetos de investimento público a executar em 2022, será financiado por empréstimos externos concessionais provenientes de credores multilaterais e bilaterais.

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais, em % PIB



Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

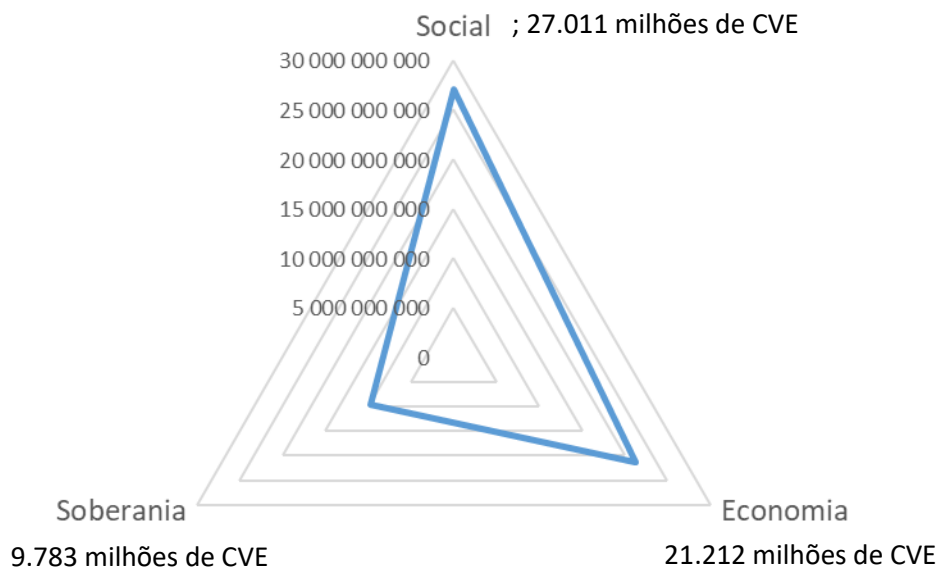
IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS

IV.1. Enquadramento

22. O OE 2022 é o segundo orçamento elaborado nos termos da Lei de Bases do OE (Lei n.º 55/XI/2019, de 1 de julho). Assim, transita-se da metodologia tradicional assente na dicotomia orçamento de funcionamento e orçamento de investimento e na orçamentação de custos para a metodologia programática e por resultados.

23. A metodologia programática assenta no processo de planeamento de longo prazo para a materialização dos objetivos estratégicos e, por conseguinte, determina a estrutura programática dos instrumentos de médio prazo (Quadro de Despesa de Médio Prazo – QDMP) e de curto prazo (Orçamento do Estado).
24. O PEDS 2017-2021 compreende 34 programas sectoriais e transversais, agrupados em três pilares estratégicos. Serão mantidos a estrutura programática e todos os programas em curso, com o compromisso de serem ajustados com a conclusão e aprovação do PEDS 2022-2026 que operacionaliza o Programa do Governo da Xª Legislatura e o primeiro ciclo da Ambição 2030. O Orçamento do Estado de 2022 inicia assim a operacionalização daquela agenda estratégica.
25. Enquanto instrumento de planeamento de curto prazo, o **OE 2022** constituirá um dos principais instrumentos de materialização do **PEDS 2022-2026**, tendo como instrumento intermediador o **QDMP** (médio prazo). Esses três instrumentos alinham-se em termos metodológicos e estruturam-se segundo a metodologia programática, ou seja, em 34 programas sectoriais e transversais agrupados em três pilares. Programas esses operacionalizados através dos respetivos projetos ou unidades orçamentais, de modo a se garantir os recursos necessários para a prossecução dos objetivos propostos.
26. Assim, os recursos a mobilizar no âmbito do OE 2022, no montante total de 72.737 milhões de CVE foram distribuídos tendo em conta as prioridades definidas nas Diretrizes do OE 2022 (resposta sanitária, recuperação económica e inclusão social), sendo cerca 27.011 milhões de CVE alocados ao Pilar Social, o equivalente a 37,1%, 21.212 milhões de CVE ao Pilar Economia, equivalente a 29,2% e cerca de 9.783 milhões de CVE ao Pilar Soberania, equivalente a 13,5% do orçamento do Estado.

Gráfico 2 – Recursos do OE 2022, pelos Pilares Estratégicos



Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

27. Para além dos programas enquadrados nos pilares acima referenciados, o Orçamento do Estado compreende um programa transversal denominado «Gestão e Administração Geral» ao qual foi alocado o montante de 14.731 milhões de CVE, equivalente a cerca de 20,3% do total do OE 2022 e comporta os custos do funcionamento das estruturas de apoio e suporte à implementação das políticas públicas.

Tabela 1 – Pilar Social: Recursos alocados por programas 2021-2022

(em CVE)

PROGRAMA	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	PESO (%)	VAR. %
Social	30 046 574 194	27 011 013 863	37,1%	-10,1%
Economia	21 605 398 491	21 212 354 846	29,2%	-1,8%
Soberania	9 732 816 565	9 783 463 540	13,5%	0,5%
Gestão e Administração Geral	13 441 264 360	14 730 645 986	20,3%	9,6%
TOTAL OE 2022	74 826 053 610	72 737 478 235	100,0%	-2,8%

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

28. Em 2022, o programa «Gestão e Administração Geral» deverá aumentar em cerca de 9,6%, comparativamente ao valor aprovado para 2021, como consequência do

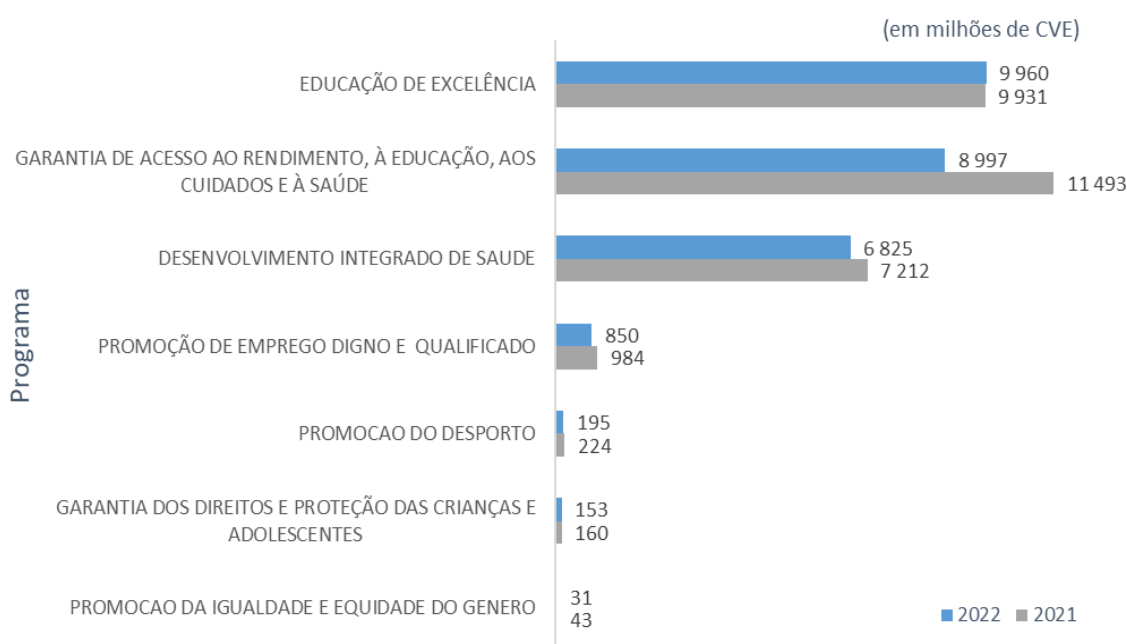
aumento do serviço da dívida externa (juros). O Pilar Social regista uma diminuição de 10,1% na decorrência (i) da conclusão, em 2021, do projeto «Promoção Habitacional» orçado em 2.160 milhões de CVE, (ii) da diminuição do financiamento de empréstimos externos e (iii) da conclusão de investimentos levados a cabo em resposta à Covid-19. O pilar Economia acusa uma ligeira redução de cerca de 1,8% enquanto que o pilar Soberania cresce em cerca de 0,5% face ao ano 2021.

IV.2. Programas por Pilares

IV.2.1. Pilar Social

29. A pandemia da Covid-19 veio ampliar as vulnerabilidades sociais existentes, com a destruição de cerca de 20 mil empregos e o aumento da população pobre para cerca de 175.000 pessoas em 2020 e mantém-se a tendência de aumento do empobrecimento da população e consequentemente das desigualdades de género e da pobreza das crianças, dos idosos e das pessoas com deficiência, mas especialmente de aumento do nível de pobreza juvenil que pode comprometer a realização de parte do potencial de inovação e de impulso à mudança.

Gráfico 3 – Pilar Social: Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

62. Ciente destes desafios, o Pilar Social assume a primeira linha de prioridades no âmbito do Orçamento do Estado de 2022 e deverá assegurar o acesso à educação, à saúde, à habitação, assim como a promoção da inclusão social e da redução das desigualdades e das assimetrias sociais e regionais, a promoção do emprego digno e o desenvolvimento do desporto. Compreende 7 programas com um orçamento total de 27.011 milhões de CVE, o equivalente a 37,1% do OE 2022 e 14,3% do PIB.

IV.2.1.1. Desenvolvimento Integrado da Saúde

63. Atendendo ao contexto da pandemia, o OE 2022 prioriza o programa “Desenvolvimento Integrado da Saúde”, de forma a reforçar a prestação dos cuidados de saúde, assegurando a acessibilidade, a eficácia, a equidade e a humanização dos serviços. Deverá também (i) garantir o acesso a medicamentos essenciais e a cuidados de saúde, adequados às necessidades da população, em particular das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, das pessoas da comunidade LGBTI e das pessoas com deficiência) e (ii) reforçar as ações de promoção da saúde, incluindo o desenvolvimento da investigação em saúde.

64. Deverá garantir a continuidade do combate à Covid-19 e as condições para que todos os cabo-verdianos, acima dos 12 anos, sejam vacinados.

65. A dotação orçamental do Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde ronda o montante de 6.825 milhões de CVE, correspondente a uma redução de 388 milhões de CVE em termos absolutos, ou seja, de 5,4%, relativamente ao OR 2021. Diminuição essa que decorre do facto do essencial dos investimentos necessários para o combate à Covid-19 terem sido realizados nos anos 2020 e 2021.

66. Em 2022, mantém-se a prioridade com a segurança sanitária com realce pelas seguintes medidas e ações:

- Massificação dos testes, a garantia do acesso da população a medicamentos e vacinas e melhoria da logística e gestão de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, orçamentado com um total de 951 milhões de CVE;

- Melhoria contínua da prestação de serviços de saúde, com a atualização de todos os instrumentos de abordagem integrada para a vigilância, prevenção e combate a doenças crónicas não transmissíveis com uma dotação total de 383 milhões de CVE, mais 169 milhões de CVE comparativamente ao orçamento rectificativo de 2021;
 - Continuidade do combate à Covid-19, com o reforço de recursos humanos pela contratação de profissionais de saúde, através de atividades do projeto «Prevenção e Combate ao Coronavírus», com um orçamento de 654 milhões de CVE; e
 - Continuidade no reforço de capacidades laboratoriais e alargamento da rede de Laboratórios de Virologia, tendo em vista a melhoria e a otimização da capacidade das estruturas de saúde para o diagnóstico, intervenção e resposta às doenças infetocontagiosas com potencial epidémico, com o montante de 30 milhões de CVE.
67. O programa dará ainda continuidade as ações preconizadas no OR 2021, com cerca de 4.807 milhões de CVE, entre as quais:
- i. O reforço da prestação de cuidados e serviços de saúde na rede de atenção primária e hospitalar;
 - ii. A autonomização dos Serviços de Diálise na Praia e no Mindelo;
 - iii. A capacitação e especialização dos profissionais, abrangendo diversas áreas de atuação e de prestação de cuidados;
 - iv. A promoção da saúde e o reforço de prestação de atenção primária;
 - v. A implementação do Sistema de Informação Sanitária;
 - vi. A implementação do programa «Escola Promotora da Saúde»; e
 - vii. Outras ações de modo a se poder responder com eficácia e eficiência aos desafios que a nova conjuntura coloca ao Serviço Nacional de Saúde –SNS.
68. No quadro do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” serão reabilitados, construídos e equipados Postos e Centros de Saúde com um financiamento de, aproximadamente, 356 milhões de CVE, reforçando assim as capacidades do Sistema

Nacional de Saúde, ou seja, o acesso, a equidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação de cuidados de saúde

IV.2.1.2. Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde

69. Segundo o INE, em 2020 viviam em Cabo Verde 175.844 pessoas pobres, ou seja, com menos de 2,77 USD por dia, o equivalente a 31,6% da população. Cerca de 31,2% dos homens e 32,0% das mulheres são pobres. A incidência da pobreza reduziu-se de 35,2% em 2015 a cerca de 26,0% em 2019 e remontou para 31,6% em 2020 por causa da pandemia da Covid-19. A redução da pobreza até 2019 deveu-se em parte ao crescimento económico (em média 4,7% ano), mas sobretudo à redução das desigualdades pela via das transferências sociais públicas. Até finais de 2021, a taxa de desemprego situar-se-á em cerca de 14,2%, pelo que ainda em 2022 o nível de emprego estará abaixo do de 2019. Assim, a pandemia da Covid-19 está a ampliar as vulnerabilidades sociais existentes, com a destruição de milhares de empregos, a tendência vincada do aumento do empobrecimento da população, e consequentemente das desigualdades de género e da pobreza das crianças, dos idosos e das pessoas com deficiência, e sobretudo com o elevado nível de pobreza juvenil que compromete a realização de parte do potencial de inovação e de impulso à mudança.
70. Nesse quadro, a emergência social ocupa o centro das prioridades de curto prazo e a inclusão, orientada para o empoderamento das famílias pobres, deve ter continuidade em 2022, contribuindo inclusive para a erradicação da extrema pobreza até 2026 e em geral para a erradicação da pobreza absoluta em 2030.
71. Para 2022, os recursos alocados ao programa totalizam o montante de 8.997 milhões de CVE, absorvendo 12,9% do total do Orçamento do Estado para esse ano e 33,3% do total dos recursos canalizados para o Pilar Social. Verifica-se uma diminuição de cerca de 21,7 % (2.496 milhões de CVE), comparativamente ao Orçamento Retificativo de 2021, justificada, em grande parte, pela conclusão do projeto «Promoção Habitacional» com 2.160 milhões de CVE e diminuição do financiamento de empréstimos externos do Banco Mundial em 638 milhões de CVE, mas, por outro lado, constata-se um aumento dos recursos canalizados para o pagamento das pensões do regime contributivo em 250 milhões de CVE, destacando-se os seguintes eixos de intervenções e ações:

- Atribuição de cerca de 9.393 pensões, asseguradas pelos encargos gerais da nação, com um orçamento total de 5.785 milhões de CVE, sendo: 5.247 milhões de CVE para pagamento de cerca de 7.678 pensões de aposentação do regime contributivo (inclui pensão de aposentação do Regime Especial de Reforma Antecipada, atribuídos a 98 ex-trabalhadores dos serviços municipais de água e saneamento dos Municípios da ilha de Santiago), 318 milhões de CVE para atribuição de cerca de 1.366 pensões de sobrevivência e 220 milhões de CVE para atribuição de cerca de 349 pensões do Estado (regime não contributivo). Prevê-se um aumento do número dos beneficiários, com relação ao OR de 2021, cujo impacto financeiro poderá atingir 250 milhões de CVE;
- Atribuição de 23.825 pensões sociais (PS) para idosos com 60 ou mais anos e para crianças com deficiência ou com condição de saúde que as fazem depender “de terceiros”, sendo: 22.505 para os pensionistas residentes em Cabo Verde e 1.320 para os pensionistas residentes na diáspora (São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Senegal), com um total orçado em 1.724 milhões de CVE;
- Atribuição de Rendimento Social de Inclusão (RSI), no valor de 5.5500 CVE por mês a agregados familiares pobres eleitos no âmbito do Cadastro Social Único e o acesso a serviços de inclusão produtiva e social. Para 2022, está previsto um financiamento no total de 430 milhões de CVE, sendo: 48 milhões de CVE com recursos do Tesouro para a cobertura de 723 agregados beneficiários, 382 milhões de CVE com recurso a empréstimo do Banco Mundial/IDA para a cobertura de 4.500 famílias;
- Evacuação de doentes para tratamento médico especializado em Portugal, assegurando a gestão do serviço de evacuação externa para os doentes beneficiários do regime não contributivo, garantindo o pagamento de 674 subsídios e custos de transportes e bilhetes de passagens, e outras despesas relacionadas com as viagens, dos doentes evacuados e acompanhantes, beneficiando cerca de 547 doentes e 127 acompanhantes, com um orçamento a volta dos 335 milhões de CVE;
- Garanta das dotações para os encargos com a saúde, resultantes de evacuação interna de doentes, orçado em 51 milhões de CVE;
- Reforço da bonificação do crédito habitação para 200 milhões de CVE (beneficiando pelo menos mil famílias/jovens) e da política de incentivo para aquisição de habitações aos jovens e pessoas com deficiência, considerando que apenas 14,9% dos cabo-

verdianos têm capacidade financeira para aquisição de habitações, a preços superiores a 2,85 milhões de CVE. Assim, dando continuidade a política do Governo que visa contemplar cerca de 1.000 jovens e pessoas com deficiência que residem nas ilhas com défice habitacional e que não sejam proprietários de nenhuma habitação, no período de 2020 a 2022, o montante atribuído é de 195 milhões de CVE, o mesmo de 2021, e deve contemplar cerca de 244 jovens e pessoas com deficiência;

- Reforço da dotação orçamental para o financiamento da tarifa social de energia elétrica com o aumento da comparticipação do Estado de 30 para 50% do valor da fatura e manutenção da tarifa social de água.
- Benefícios sociais para acesso aos serviços e bens e inclusão socioeconómica das famílias de pessoas com deficiência, garantindo-as as condições mínimas para o desenvolvimento dos seus membros e dependentes, orçado em 67 milhões de CVE;
- Benefícios sociais para acesso ao pré-escolar, no âmbito do compromisso da universalização, garantido o acesso a crianças de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade; reforçando as estruturas públicas e privadas sem fins lucrativos, por forma a aumentar a disponibilidade de vagas e, conseqüentemente, a frequência das crianças no pré-escolar, ação essa orçada em cerca de 39 milhões de CVE;
- Garantia de financiamento às câmaras municipais para assegurar o funcionamento dos serviços municipais de promoção social, no total de 35 milhões de CVE.
- Garantia de financiamento às organizações da sociedade civil, visando fomentar a implementação de uma rede de segurança social a nível de todos os municípios do País, com um orçamento de 33 milhões de CVE;
- Benefícios sociais para cuidados de dependentes (idosos e pessoas com deficiência), visando essencialmente garantir cuidados a pessoas dependentes em situação de vulnerabilidade, com um orçamento de cerca de 19 milhões de CVE;
- Transferências financeiras às entidades, aos municípios e às ONG, promotoras da inclusão de pessoas com deficiências, sendo: 20 milhões de CVE destinados ao reforço do funcionamento das associações da sociedade civil de cariz social que têm a deficiência como foco de intervenção e 7 milhões de CVE destinados ao reforço das Câmaras Municipais para assegurar o funcionamento de creches e lares de idosos;
- Encargos com a gestão técnica e operacional das prestações sociais do regime não contributivo, orçado em 24 milhões de CVE;

- Implementação do Sistema de Informação e Instrumentos de Monitorização e Avaliação de Proteção Social, visando a materialização das reformas e políticas delineadas para o sector da proteção social, bem como reforçar as competências dos serviços centrais do ministério e das equipas municipais, criando um quadro institucional e metodológico para a implementação das políticas de proteção social, assistindo tecnicamente os municípios para que possam executar as políticas a nível dos seus territórios, ação essa orçada em cerca de 3 milhões de CVE;
- Coordenação e implementação de políticas e medidas no domínio da imigração, com foco especial na instalação e monitoramento de um sistema integrado a nível nacional para o acolhimento e integração dos imigrantes em Cabo Verde e promoção da inclusão social de imigrantes, estimado em 13 milhões de CVE; e
- Asseveração da implementação de medidas, políticas e iniciativas direcionadas para a gestão da imigração e inclusão social das comunidades estrangeiras e imigrantes residentes em Cabo Verde, com um orçamento que ronda os 4 milhões de CVE.

IV.2.1.3. Programa Educação de Excelência

72. O programa “Educação de Excelência” contribuirá para a consolidação do processo de universalização e de qualificação do ensino pré-escolar, da reforma do ensino básico, da implementação da reforma do ensino secundário (via geral e via técnica), para o alinhamento do ensino superior nacional com as melhores práticas internacionais em termos de regulação, currículos, sistemas internacionais de qualidade e promoção do uso da língua inglesa também como língua de trabalho académico de ensino.
73. Os recursos alocados ao programa são no montante de 9.960 milhões de CVE, visando a materialização dos seguintes objetivos e ações prioritárias:
- Universalização e valorização do ensino pré-escolar com a comunicação para a mobilização das famílias, a melhoria da carreira dos profissionais de infância e capacitação dos mesmos de acordo com o perfil exigido, designadamente sobre novas normas e novos instrumentos de gestão, em língua portuguesa, para lidar com questões ligadas às necessidades educativas especiais e para a implementação das novas orientações pedagógicas;

- Consolidação da reforma do ensino básico e secundário com (i) a reformulação e implementação de um sistema nacional integrado de formação contínua e inicial de professores, formadores e todos os agentes educativos, (ii) a conclusão da revisão curricular do ensino básico, com a introdução dos programas e manuais das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no 8.º ano, (iii) o início da revisão curricular no 9.º ano, (iv) a modernização do ensino técnico, (v) o reforço das escolas secundárias com mobiliários, materiais e equipamentos (vi) a avaliação da reforma para reforçar os aspetos qualitativos da mesma, com vista a assegurar aprendizagens essenciais sólidas, inclusão, sucesso escolar e competências para continuar os estudos, integrar de forma criativa, crítica, produtiva e cidadã, a escola, a comunidade, a família e a sociedade. Absorve cerca de 7.896 milhões de CVE, representando cerca de 80% do montante destinado a este programa;
- Modernização da Ação Social Escolar, atendendo ao contexto de empobrecimento das famílias e designadamente, o reforço dos *kits*, do transporte, das cantinas escolares, das bolsas de estudos e das residências estudantis. É dotado com cerca de 853 milhões de CVE, apresentando um ligeiro crescimento face ao montante do orçamento retificativo de 2021 para realização dos programas de ação social escolar;
- Alinhamento do ensino superior com as melhores práticas internacionais, tornando-o competitivo no contexto global, com base no tripé excelência, eficiência e internacionalização, priorizando para 2022, (i) a revisão da legislação que regula o Sistema do Ensino Superior, (ii) o estímulo às universidades para maior abertura à sociedade e às empresas, como instituições de promoção e transferência de conhecimento, ciência, tecnologia e investigação, (iii) a definição de um programa específico orientado para melhorar a sustentabilidade económica e financeira das instituições privadas de ensino superior, (iv) a reavaliação dos planos de estudos e o planeamento de novas ofertas formativas, o ajustamento do perfil do corpo docente ao Regime Jurídico das IES, o alinhamento das ofertas formativas da UNICV aos grandes objetivos do país, (v) a criação de condições para consolidação da Universidade Técnica do Atlântico, dotando-a de instrumentos de gestão, laboratórios, salas de aulas e gabinetes reabilitados e modernizados, corpo docente e não docente capacitados e programas de ciência, cooperação e sustentabilidade e de mobilidade académica, culturais, desportivas e recreativas, (vi) a avaliação e acreditação dos ciclos de estudos bem como a avaliação institucional e a formação de um banco de avaliadores e

comissões de avaliação externa, (vii) a sistematização da certificação de graus e diplomas conferidos por instituições estrangeiras de ensino superior, (viii) a criação e operacionalização do Serviço de Fiscalização e Controlo do Ensino Superior e a produção e sistematização de informação sobre a qualidade das instituições de ensino superior. Os recursos reservados para esses fins atingem cerca de 1.200 milhões de CVE;

- Aposta na implementação da Agenda de Investigação com (i) a criação de um sistema estruturado para o financiamento da ciência, tecnologia e investigação, (ii) a criação de um corpo de legislação sobre o uso cooperativo dos laboratórios públicos e equiparados e (iii) a institucionalização, através da adequada legislação, da obrigatoriedade da inclusão de instituições de investigação, bem como de investigadores certificados, nos concursos públicos;
- Intensificação e reforço da diplomacia educativa, científica e tecnológica; e
- Promoção da certificação para a qualidade de todas as instituições de ensino no país.

74. Ações complementares e de grande relevo para reforço da qualidade do ensino estão preconizadas em outros programas do PEDS, nomeadamente o programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”, com destaque para a construção da Escola Secundária da Várzea e a ampliação e remodelação de infraestruturas educativas ao nível do país, cujo montante previsto para 2022 é de 381 milhões de CVE.

IV.2.1.4. Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes

75. O programa “Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes” tem por objetivo contribuir para a proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social, assegurando-lhes adequadas condições de bem-estar, garantindo o efetivo respeito dos direitos da criança e do adolescente.

76. Em 2019, cerca de 51.800 crianças menores de 15 anos viviam na pobreza absoluta, o equivalente a pouco mais de um terço (34%) dessa população e cerca de 36% da população pobre de Cabo Verde. A situação agravou-se em 2020 com a pandemia da Covid-19, pois em finais desse ano cerca de 65.200 crianças estavam nessa situação de privação, o equivalente a 42% das crianças desse segmento e a 37% da população pobre de Cabo Verde. As crianças menores de 15 anos pobres concentram-se nos concelhos

mais populosos, mas também nos mais pobres. Assim, 61 em cada 100 crianças pobres vivem na Praia (23,2%), em São Vicente (11,9%), em Santa Cruz (9,7%), em São Filipe (8,0%) e em Santa Catarina (7,7%) e conseqüentemente houve um aumento do empobrecimento das crianças e a lenta retoma da atividade económica não reduzirá de forma considerável a exposição das crianças pobres à privação, à exclusão, à rua, à exploração e inclusive ao trabalho infantil.

77. Assim, em linha com o Programa do Governo da Xª Legislatura, o OE 2022 reforçará as condições de intervenção do Estado, das autarquias locais e das Organizações da Sociedade Civil na garantia de direitos e na proteção das crianças e dos adolescentes, tendo como público alvo as crianças, adolescentes, famílias, instituições que atuam no sector da infância e toda a sociedade cabo-verdiana em geral, com um orçamento a volta dos 153 milhões de CVE, significando uma diminuição de 4,3% comparativamente ao OR 2021, devido a não inscrição dos projetos financiados por donativos externos, uma vez que os financiamentos ainda não estão garantidos, destacando-se as seguintes medidas e ações:

- ICCA – Governança, cujo objetivo é o reforço da capacidade institucional dos Serviços Centrais/Delegações/Unidades Representativas funcionais dos Centros de Dia, visando o atendimento e acompanhamento das crianças, dos adolescentes e das suas respetivas famílias, nos 22 concelhos do país, orçada em 110 milhões de CVE;
- Criança prioridade absoluta – que visa desenvolver programas de apoio, proteção e atendimento emergencial de 3000 crianças e adolescentes dos 0 aos 18 anos, nos centros de emergência infantis e no Centro Juvenil Nhô Djunga, em situação de alto risco e de maus tratos, arbitrariedade, abuso, violência e exploração por parte dos adultos, incluindo os dos seus próprios progenitores, orçada em 28 milhões de CVE;
- Intervenção e dinamização comunitária, que abarca o funcionamento das redes locais de intervenção, visando o atendimento de 400 crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos que frequentam os centros de proteção social e beneficiar 5.500 famílias e comunidades com ações de sensibilização, ação essa orçada em cerca de 15 milhões de CVE.

IV.2.2. Promoção da Igualdade e Equidade do Género

78. O programa “Promoção da Igualdade e Equidade de Género” tem por objetivo contribuir para a igualdade de género, garantindo a efetiva e visível participação da mulher em todos os domínios da vida social, económica e política, efetivando a transversalização da abordagem de género no processo de desenvolvimento do país, com foco no reforço da participação e do exercício do poder, no empoderamento económico, na erradicação da violência com base no género e na promoção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e meninas.
79. O orçamento do programa para o ano 2022 ronda os 31 milhões de CVE registando uma diminuição em cerca de 12 milhões de CVE em relação ao OR 2021, que deve-se à não orçamentação dos projetos com financiamento externo, considerando que os processos não estão ainda finalizados.
80. Considerando a transversalidade da abordagem de género, é de se realçar que, quase todos os programas do PEDS têm ações ou componentes, com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género.
81. O foco de intervenção são mulheres, principalmente, as mulheres das zonas rurais, com baixo rendimento, chefes de agregados monoparentais, que têm sob seu cuidado crianças, idosos e pessoas com deficiência, bem como instituições (administração central e local, sociedade civil, sector privado). O OE 2022 prioriza medidas de política e ações, que visam:
- dar continuidade às políticas de promoção da igualdade de género e de promoção do empoderamento económico das mulheres para a erradicação da pobreza extrema;
 - dar resposta à pandemia da Covid-19 com o reforço de capacidades técnicas em matéria de lei de VBG;
 - reforçar a atenção à saúde sexual e reprodutiva e à prevenção da gravidez precoce, à campanha e ao combate ao alcoolismo e ao consumo de drogas pelos jovens;
 - Fortalecer as capacidades no âmbito institucional, visando uma implementação eficaz da Lei VBG e da Lei da Paridade;
 - Melhorar a assistência, do atendimento e da proteção multidisciplinar e integral das vítimas, em todos os municípios, e promoção da autonomia física das mulheres e a integração total das mulheres no processo de aceleração do crescimento económico

do país, em especial no desenvolvimento da economia azul, na transição energética, na preservação do meio ambiente e no desenvolvimento rural; e

- Transversalizar da abordagem de Género, visando a implementação da orçamentação sensível ao género e a atualização e seguimento do observatório de género.

IV.2.2.1. Programa «Promoção do emprego digno e qualificado»

82. O programa tem por objetivo a qualificação da força de trabalho em conexão com as áreas estratégicas da economia, contribuindo para a massificação do emprego jovem e das mulheres, pela via da dinamização do mercado de trabalho.

83. Ao Programa está alocado o montante de 850 milhões de CVE para fazer face às prioridades do ano de 2022, com destaque para:

- O reforço do empreendedorismo no domínio da economia digital, da cultura e das indústrias criativas, da economia azul, e promoção da formação para empregabilidade adequada às exigências do mercado de trabalho, absorvendo cerca de 50% dos recursos afetos ao programa, ou seja, cerca de 429 milhões de CVE;
- A prossecução do investimento em estágios profissionais para jovens, orçado em 259 milhões de CVE, visando facilitar a inserção de jovens universitários ou com formação profissional no mercado de trabalho e assegurar a continuidade de várias medidas adotadas desde 2018, como o regime de estágios profissionais remunerados em empresas, subsidiados e com incentivos fiscais às empresas contratantes (dedução à coleta);
- A garantia do funcionamento das estruturas, ou seja, da DGEFPEP, do IEFP, do FPEF e dos Centros de Emprego e Formação Profissional e o alargamento da rede destes, com um orçamento de cerca de 135 milhões CVE;
- A promoção da elevação do índice de satisfação das ofertas de qualificação profissional do Catálogo Nacional de Qualificações às necessidades do mercado de trabalho e a massificação da certificação da qualificação profissional, orçados em 12 milhões de CVE; e

- A dinamização do Observatório do Mercado de Trabalho, orçado em 14 milhões de CVE, designadamente com a realização de estudos e o funcionamento da Plataforma de Sistema de Informação sobre o Mercado de Trabalho.

IV.2.2.2. Promoção do Desporto

84. Este programa tem como objetivos a generalização da prática desportiva, dinamizando o envolvimento da sociedade civil, a promoção da inclusão social e participação cívica dos jovens, a criação de riqueza e a promoção da imagem de Cabo Verde no mundo, através da exportação de talentos e realização de eventos desportivos nacionais e internacionais, onde os atletas cabo-verdianos possam competir cumprindo o Programa Nacional de Controlo da Dopagem e acesso à informação e educação contra a dopagem.
85. Os recursos previstos para o ano de 2022 são de aproximadamente 195 milhões de CVE, ou seja, menos 30 milhões de CVE (13%), comparativamente ao OR 2021, que se deve sobretudo, à inscrição pontual, em 2021, da dotação para a conclusão dos investimentos e das despesas decorrentes do projeto «Jogos Africanos de Praia».
86. O total orçamentado no programa, para 2022, representa cerca de 0,7% do Pilar Social e visa, através do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ) e da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde, ONAD-CV, a materialização das seguintes medidas sectoriais:
- Reforço de parcerias entre os poderes públicos e o associativismo nacional, representado pelas federações desportivas, numa lógica de complementaridade, autonomia e sustentabilidade, para a organização de competições nacionais e regionais, através das associações desportivas, e, bem assim, garantir a participação assertiva da seleção nacional em competições internacionais, mediante assinatura de contratos-programa, com um montante de 80 milhões de CVE;
 - Apoiar a realização do Cabo Verde *Trail Series* - Desporto e Turismo, com o fito de promover o país, valorizando as suas potencialidades dentro da cadeia de valor do

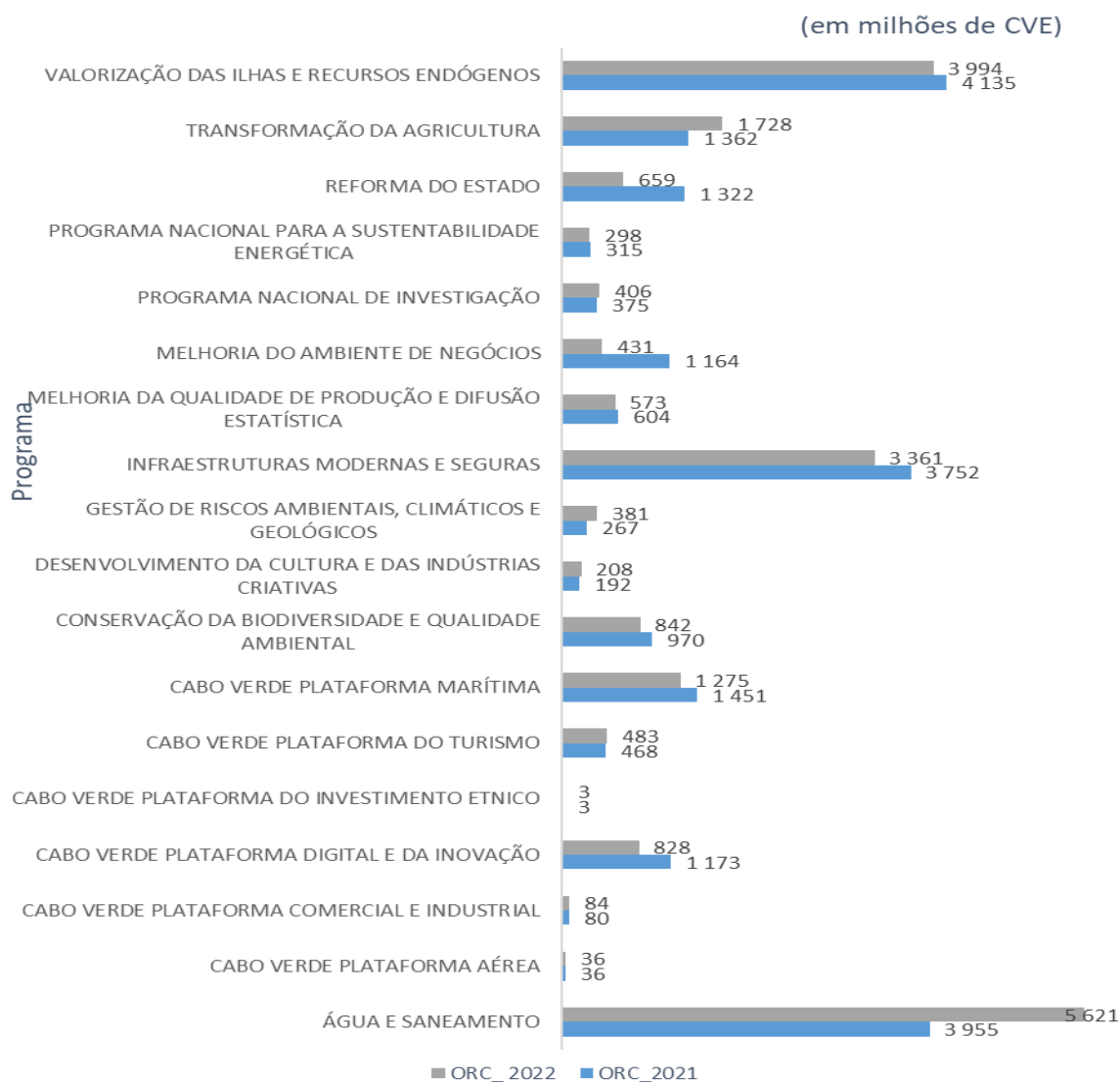
turismo, contribuindo para a criação de riqueza nacional. Para o efeito, está previsto no OE 2022 o montante de 8 milhões de CVE;

- Sensibilizar para o cumprimento do Código Mundial Antidopagem, bem como fazer de Cabo Verde uma referência na promoção da cultura nacional antidopagem, com o envolvimento de profissionais altamente qualificados no controle antidoping bem como aquisição de equipamentos laboratoriais de qualidade superior, de modo a garantir a participação dos melhores atletas nacionais em competições mundiais, em igualdade de oportunidades. O total orçamentado para o efeito é de aproximadamente 27 milhões de CVE;
- Promover a realização da Estratégia de Formalização do Desporto Nacional pela elaboração da Carta Desportiva Nacional, a criação da Plataforma Oficial de Dados Desportivos de Base Digital e do Observatório do Desporto e pela elaboração do Plano Estratégico para o Desporto, ação essa orçada em cerca de 24 milhões de CVE;
- Garantir a efetivação de «Parcerias para Vencer», ou seja, de parcerias desportivas e do Centro de Alto Rendimento Desportivo Nacional, com uma dotação orçamental de 45 milhões de CVE; e
- Valorizar os desportos náuticos, promovendo o reconhecimento generalizado das potencialidades do país nessa modalidade, em termos de condições naturais e praticantes, bem como atrair turistas que se interessam pela prática dessa modalidade desportiva. Para o efeito foram alocados cerca de 10 milhões de CVE.

IV.2.3. Pilar Economia

30. O Pilar Economia compreende 18 programas - não incluindo “Gestão e Administração Geral” que é um programa transversal a todos os pilares – totalizando o montante de 21.212 milhões de CVE, que equivale a 29,2% do total dos recursos alocados ao OE 2022.

Gráfico 4 – Pilar Economia: Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

31. O orçamento do Pilar Economia acusa uma ligeira diminuição em relação ao OR 2021, na ordem dos 393 milhões de CVE (-1,8%).

Tabela 2 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas 2021-2022

PROGRAMA	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	TAXA CRESC %
ÁGUA E SANEAMENTO	3 955 328 886	5 621 328 857	42,1
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	36 306 322	36 306 322	0,0
CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	80 205 006	83 946 083	4,7
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	1 172 682 921	827 989 340	-29,4
CABO VERDE PLATAFORMA DO INVESTIMENTO ÉTNICO	3 388 770	3 388 770	0,0
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	468 007 203	483 222 701	3,3
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	1 451 250 844	1 274 788 550	-12,2
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL	950 396 632	842 273 012	-11,4
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	192 079 064	208 473 445	8,5
GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CLIMÁTICOS E GEOLÓGICOS	266 893 796	381 292 912	42,9
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	3 752 366 571	3 361 230 734	-10,4
MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO ESTATÍSTICA	604 355 228	572 599 978	-5,3
MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	1 163 523 606	431 222 705	-62,9
PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO	375 195 586	405 731 958	8,1
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	315 276 115	297 532 115	-5,6
REFORMA DO ESTADO	1 321 909 449	659 289 661	-50,1
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 361 512 616	1 728 147 418	26,9
VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E RECURSOS ENDÓGENOS	4 134 719 876	3 993 590 285	-3,4
	21 605 398 491	21 212 354 846	-1,8

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

IV.2.3.1. Programa Água e Saneamento

32. O programa «Água e Saneamento» deverá priorizar a massificação das redes de abastecimento de água, a densificação da rede de saneamento na cidade da Praia, bem como o saneamento no município do Porto Novo com a construção da conduta

elevatória de esgotos e fossas sépticas no meio rural e ligação de domicílios à rede de esgotos, a reabilitação da rede de água e a densificação das redes de saneamento.

33. Para o ano de 2022, está previsto o montante global de 5.621 milhões de CVE, correspondendo a um aumento de cerca de 1.666 milhões de CVE, comparativamente ao ano de 2021, e garante a continuidade da forte aposta do Governo no sector de água e saneamento com projetos estruturantes. Este aumento decorre das necessidades de financiamento para se atingir objetivos preconizados e materializados através das seguintes medidas:

- melhoria e manutenção dos sistemas de água e saneamento dos bairros periféricos da cidade da Praia, dotada com o valor total de 1.343 milhões de CVE (+1.294 milhões de CVE), prevendo-se o arranque e realização das seguintes ações: (i) extensão da rede de água (87,2 km); (ii) construção de um reservatório de 1.600 m³; (iii) realização de 2.000 ligações domiciliárias de água; (iv) construção de uma rede de 90 km; (v) construção e reabilitação de estações elevatórias; (vi) reabilitação de 2.500 ligações domiciliárias e (vii) reabilitação da ETAR da Praia;
- melhoria do sistema de produção e distribuição de água em Santiago, com o término do concurso e o início das obras, prevendo-se uma dotação orçamental de 3.417 milhões de CVE, que inclui o financiamento através de empréstimos externo e a contrapartida nacional. Compreende: (i) furos de captação de água, (ii) construção de unidade dessalinizadora e montagem de equipamentos, (iii) construção de um reservatório, (iv) colocação de tubagem e (v) construção de estações de bombagem;
- melhoria na gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), com uma dotação orçamental de cerca de 198 milhões de CVE, visando aumentar a cobertura da recolha, tratamento e reutilização dos Resíduos Sólidos Urbanos contribuindo para a sua gestão eficiente; e
- construção de infraestruturas de abastecimento de água potável e saneamento (projeto Saneamento de Porto Novo), com a dotação total de 475 milhões de CVE

(+ 364 milhões de CVE), que compreende (i) a reabilitação da rede de distribuição de água potável no município do Porto Novo; (ii) o fornecimento e instalação de vinte e um sistemas de melhoria da qualidade da água em áreas rurais; (iii) a extensão da rede de esgotos (12 km) no Porto Novo; (iv) a construção de duas estações elevatórias; (v) a construção da estação de tratamento de águas residuais no Porto Novo e ligação à rede pública de eletricidade; (vi) a reabilitação de três reservatórios e instalação de cerca de 3.000 ligações domiciliares na cidade da Ribeira Grande; (vii) o fornecimento e instalação de nove sistemas de melhoria da qualidade da água e (viii) a realização de cerca de duas mil ligações domiciliares no Paul.

34. Merece realce o aumento do donativo e empréstimo, no montante global de 1.191 milhões de CVE (+55 milhões e 1.136 milhões de CVE, respetivamente), com destaque para 3 (três) novos projetos com financiamento donativo: (i) apoio à implementação do Plano Operacional Intermunicipal de Gestão de RSU de S. Antão, com 23 milhões de CVE; (ii) elaboração do Plano Sanitário da cidade de São Filipe, com 35 milhões de CVE e (iii) projeto piloto de Economia Circular no Ciclo Urbano da Água – ETAR de Santa Cruz, com 23 milhões de CVE.

IV.2.3.2. Cabo Verde Plataforma Aérea

87. No quadro do PEDS 2022-2026, o Governo pretende fazer de Cabo Verde um dos *hub* do continente africano, consolidando o processo de reestruturação, redimensionamento e privatização da atividade internacional da TACV associada a uma estratégia ancorada no *hub* aéreo e comercial do Sal.
88. Pretende-se, igualmente criar as condições para a adoção do mecanismo de Obrigação de Serviço Público em determinadas linhas consideradas estruturalmente deficitárias, operacionalizar a concessão da gestão dos aeroportos e do serviço de *handling*, através de parceiros estratégicos, a criação da Zona Exclusiva de Economia Aérea, com o epicentro na ilha do Sal. No quadro do Orçamento de 2022, Cabo Verde

será dotado de um novo Código Aeronáutico e de um quadro regulatório ajustado às condições e às ambições de desenvolvimento do país e às regras regulatórias internacionais da ICAO.

89. Assim, o programa prioriza as ações seguintes:

- Revisão do quadro legal e elaboração do Plano de Formação para o Sector da Aviação Civil, conceção do Fundo de Apoio à Qualificação Técnica e Profissional da Aviação Civil, implementação do Sistema de Informação Estatística do Sector da Aviação Civil, elaboração do Plano de Negócios e do Modelo de Governança da TACV, bem como a conceção da Zona Especial de Economia Aérea;
- Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Aéreo, conceção do Observatório de Transporte Aéreo, instalação e operacionalização do Instituto de Aeronáutica e do Turismo, elaboração e aprovação do Plano de Instalação do Centro de Manutenção de Aeronaves e a instalação e operacionalização da Escola de Aviação Civil.
- Elaboração do Modelo de Venda das Ações da Cabo Verde Airlines, conclusão da concessão dos aeroportos e aeródromos nacionais e da privatização da CV Handling, implementação do Regime de Obrigações de Serviço Público nos transportes aéreos e elaboração da Estratégia de diversificação da oferta de transporte aéreo interno (helicópteros, táxi aéreo).

90. Para a implementação dessas ações, prevê-se, no OE 2022, aproximadamente 36 milhões de CVE em linha com o orçamento aprovado em 2021, que serão alocados para dar respostas aos objetivos do programa, designadamente, o pleno funcionamento da Agência Regional de P.I.A.A (Bagaia), que deverá funcionar como chapéu coordenador na implementação de normas e medidas em concertação com cada Estado membro da CEDEAO, visando a salvaguarda, a prevenção e investigação de incidentes e acidentes aeronáuticos. O pleno funcionamento do Instituto de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM) constituirá igualmente um marco importante para o sector dos transportes aéreos e marítimos, com a recente aprovação dos seus instrumentos normativos.

IV.2.3.3. Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial

91. O PEDS 2022-2026 considerará a industrialização como um dos importantes impulsionadores do crescimento económico sustentável e concretizará a retoma da aposta na industrialização de Cabo Verde como dimensão essencial do novo modelo de crescimento económico, para aumentar a capacidade exportadora, valorizando as vantagens e potencialidades de um país beneficiário de um leque de acordos internacionais relevantes para as exportações, como o AGOA com os EUA, a integração regional na CEDEAO e em especial pelo grande leque de oportunidades proporcionadas pela integração na Zona de Livre Comércio Continental Africana.
92. Em 2022, o programa Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial terá uma dotação de cerca de 84 milhões de CVE, representando assim um aumento de 4,7% em relação ao ano anterior e prioriza as seguintes ações:
- Operacionalização das estruturas do Sistema Nacional de Qualidade, a certificação de empresas nacionais e a valorização do Sistema Nacional de Proteção da Propriedade Intelectual, orçado em 70 milhões de CVE;
 - Promoção do crescimento da indústria e desenvolvimento das atividades comerciais e promoção da qualidade enquanto fator essencial para garantir o rigor nas transações comerciais, a segurança e saúde públicas bem como a proteção dos consumidores. Estão inscritos, para o efeito, o valor de 4 milhões de CVE;
 - Reforço institucional e a melhoria do ambiente de negócios no domínio da indústria e promoção da competitividade nacional, orçado em cerca de 3 milhões de CVE;
 - Instalação da autoridade da concorrência e harmonização com o diploma quadro regional de política da concorrência da CEDEAO, orçado em 2 milhões de CVE; e
 - Implementação do Acordo de Facilitação do Comércio ao nível da OMC, assegurando o compromisso entre Cabo Verde e OMC com recurso à assistência técnica especializada, orçado em cerca de 1,2 milhões de CVE.

IV.2.3.4. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação

93. O Governo pretende desenvolver a economia digital como sector exportador de serviços e fazer do digital um acelerador da modernização da administração pública central e local ao serviço do cidadão e das empresas, da conectividade, da promoção da transparência na gestão pública, da melhoria do ambiente de negócios, da melhoria da eficiência e da produtividade nas empresas e um acelerador da aproximação da diáspora e do reforço da sua participação.

Para a materialização desse programa, foi inscrito no OE 2022 um montante de cerca de 828 milhões de CVE, menos 1.163 milhões de CVE do que o valor disponibilizado no orçamento de 2021. Prioriza-se:

- o alargamento da emissão do Título de Residência para Estrangeiros em todo o território nacional, orçado em 22,5 milhões de CVE;
- a disseminação do uso digital dos cartões (CNI), orçado em 59, 4 milhões de CVE;
- o alargamento e emissão do PEC, orçado em 191,5 milhões de CVE;
- a aposta nas campanhas de uso digital (com assinatura eletrónica, autenticação, e outras funcionalidades), melhorando a comunicação e/ou informação junto dos cidadãos e administração;
- a integração de outros subsectores ao SNIAC e consolidação das bases de dados da administração pública e privados autorizados a integrar o SNIAC nos termos legais; e
- a melhoria das aplicações, inovando na prestação de serviços de identificação e autenticação digital aos cidadãos ou entidades que disso precisam para acompanhar a transformação digital com alicerce na identidade eletrónica, alinhada com o plano estratégico de transformação digital da administração pública e de Cabo Verde e em suma com a Ambição 2030.

94. A dotação orçamental a este programa ascende a cerca de 104 milhões de CVE destinado à consultoria sobre a inovação digital e à assistência técnica no âmbito da estratégia digital, financiados através do Fundo de Serviço Universal e

Desenvolvimento da Sociedade de Informação, traduzindo-se essencialmente no apoio técnico ao lançamento de novos produtos no âmbito das TIC, na criação de leis e na proteção da propriedade intelectual;

95. O Programa “Educação de Excelência” compreende uma dotação de cerca de 7 milhões de CVE para o reforço da continuidade da implementação das Tecnologias de Comunicação, dando continuidade a criação e implementação de plataformas digitais com informações indispensáveis para o ensino-aprendizagem principal.
96. No âmbito desse programa é de se destacar o Projeto “Cabo Verde Digital” (no montante global de 20 milhões de dólares, a ser implementado até 2025), que visa fortalecer as bases da competitividade digital de Cabo Verde e melhorar a oferta de serviços públicos digitais. O Projeto está focado na melhoria dos alicerces da competitividade digital e da prestação de serviços públicos digitais em Cabo Verde, o que terá ramificações significativas para um vasto leque de beneficiários. Nesse quadro, o projeto Cabo Verde Digital está articulado em torno de cinco componentes que procuram (i) melhorar o ambiente legal e regulamentar favorável para uma economia digital segura e inclusiva; (ii) fortalecer sua competitividade por meio de melhor conectividade, habilidades e empreendedorismo; (iii) impulsionar os serviços públicos digitais e o mercado; e (iv) fornecer apoio ao GoCV para responder às emergências, designadamente no âmbito da gestão da pandemia da Covid-19.
97. Ainda em 2022, o Parque Tecnológico na Praia e em São Vicente iniciará o seu funcionamento, potencializando as condições para o alojamento de empresas tecnológicas, a incubação de ideias e capacitação no domínio das TIC. Importa destacar também o funcionamento do sistema *Ellalink* – Cabo submarino de fibra ótica de última geração.

IV.2.3.5. Cabo Verde Plataforma do Investimento Étnico

98. Pretende-se com este programa criar as condições indispensáveis para a elaboração de um instrumento capaz de enfatizar a importância da cultura, cuja pretensão é estruturar, organizar e divulgar a atratividade turística e cultural nas diversas regiões

e localidades, através da capacitação das comunidades voltadas para o artesanato, gastronomia típica, realização de eventos turísticos e os demais produtos locais, assim como a formatação da localidade como produto turístico, visando a geração de rendimento para a comunidade e a preservação e valorização da sua cultura.

99. Ao programa, à semelhança do ano de 2021, está alocado o montante de cerca de 3 milhões de CVE para o ano económico de 2022.

IV.2.3.6. Cabo Verde Plataforma do Turismo

100. O sector do turismo foi profundamente afetado pela pandemia da Covid-19. No entanto, o país ambiciona atingir até 2026, uma procura não inferior a 1,2 milhões de turistas e aumentar o valor acrescentado da indústria do turismo.

101. Assim, o relançamento do turismo será uma das primeiras prioridades do PEDS 2022-2026, que criará as condições para tornar Cabo Verde num país com imunidade de grupo através da vacinação e para a continuação do Programa de Segurança Sanitária com a atribuição de selo BIO&SAFE aos operadores do sector. No âmbito desse plano estratégico, será implementado um pacote de medidas extraordinárias para apoiar a retoma e o relançamento dos negócios das empresas, com especial foco nos sectores mais afetados pela pandemia.

102. O OE 2022, prevê para o programa, o montante de 483 milhões de CVE, ou seja, mais 15 milhões de CVE do que o previsto no Orçamento de 2021. O Orçamento do Estado de 2022 deverá assim viabilizar o reforço da governança do sector, revitalizando o Conselho Nacional do Turismo que deverá atuar especialmente como órgão consultivo nos mecanismos de recuperação do turismo.

103. O Programa priorizará ainda:

- O fomento da conectividade aérea do País com os principais mercados emissores.
- A implementação do novo Estatuto de Utilidade Turística, o reforço da qualificação e da capacitação dos recursos humanos no sector do turismo via o ensino superior e da formação profissional e através da atribuição de carteiras profissionais.

- O empreendedorismo jovem no sector do turismo associado às TIC, o aprimoramento do planeamento e reforço do quadro institucional do sector do turismo.
- A implementação dos *Master Plans* das Ilhas, dos Planos de Ordenamento Turístico (POT), das ZDTI, dos Planos de Ordenamento das Orlas Costeiras e do Mar, o Projeto de Integração da Conservação da Biodiversidade no Sector do Turismo em sinergia com o reforço do Sistema de Áreas Protegidas de Cabo Verde, o Plano de Promoção do Ecoturismo, a implementação de um Sistema de *Business Intelligence* no Turismo, a criação do Observatório do Turismo e do Sistema de Gestão da Informação Turística.
- A continuação do investimento na segurança, nas suas múltiplas dimensões, para salvaguardar sempre um posicionamento de topo na segurança turística.
- A diversificação geográfica do turismo como o acompanhamento das atividades turísticas, o licenciamento de pelo menos 14 unidades e a renovação de pelo menos 650, a emissão de pelos menos 16 estatutos de utilidade turística; e
- A implementação do Sistema de Gestão da Informação Turística (SGIT) e do Observatório do Turismo, a realização de estudos de mercado e de perfil dos turistas, a promoção externa do destino turístico com a participação em pelo menos 5 eventos internacionais e a promoção através do site do Instituto do Turismo de Cabo Verde, de pelo menos quatro páginas de destinos específicos das ilhas online, mas também a publicação de livros e brochuras e a produção de filmes e documentários.

I04.O programa «Cabo Verde Plataforma do Turismo devera ainda no âmbito do OE 2022 viabilizar:

- O investimento na oferta de alojamento alternativo e a criação de iniciativas empresariais da cadeia de valor do turismo, com a reabilitação de, pelo menos, 100 quartos de famílias rurais para o turismo, a criação de, pelo menos, 50 iniciativas empresariais e a capacitação de, pelo menos, 200 pessoas;

- A reabilitação de infraestrutura de base de apoio a atividades turísticas, ou seja, a requalificação das localidades e a construção de equipamentos desportivos no quadro da nova Diretiva de Investimento Turístico (11 milhões de CVE);
- A formação de pelo menos 40 profissionais na Escola de Hotelaria e Turismo, 60 no CERMI e 100 profissionais nos Centros de Emprego e Formação Profissional, e a formação de 40 indivíduos pelas associações locais e associações profissionais, a capacitação de técnicos do Ministério do Turismo e Transportes, a subsidiação de estudantes nos cursos de formação em Portugal e a viabilização de formação superior de níveis pós-licenciatura - 42 milhões de CVE;
- a efetivação do Observatório Nacional do Turismo, com incidência territorial, ou seja, em cada ilha, para viabilizar a gestão estratégica e o monitoramento da oferta e dos mercados emissores, relativamente ao impacto e globalmente do turismo sustentável - 1,2 milhões de CVE;
- dinamização do turismo rural e de natureza – 15 milhões de CVE;
- o projeto Competitividade para o Desenvolvimento do Turismo continuará a ser implementado, com recurso a empréstimo, para dinamizar o sector – 12 milhões de CVE;
- o Fundo de Desenvolvimento do Turismo, destinado ao financiamento dos municípios para a execução de projetos estruturantes - 210 milhões de CVE;
- a consolidação do funcionamento do Instituto do Turismo de Cabo Verde continuará a ser uma prioridade neste orçamento – 47 milhões de CVE;
- promoção de imagem do turismo – 42 milhões de CVE;
- Governança ITCV – 34 milhões de CVE;
- Outras infraestruturas básicas ligadas ao turismo – 25 milhões de CVE; e
- A construção do Terminal de Cruzeiros em Mindelo é um dos projetos transformadores executados no quadro do programa «Infraestruturas modernas e seguras».

IV.2.3.7. Cabo Verde Plataforma Marítima

- I05. O Programa «Cabo Verde Plataforma Marítima» deverá contribuir para a implementação da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV), bem como priorizar ações estruturantes no domínio das pescas, a revisão do Código Marítimo de Cabo Verde, a implementação do Registo Internacional de Navios em Cabo Verde, o desenvolvimento do Setor dos Transportes Marítimos Inter-ilhas, do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR) e do Sistema Nacional de Segurança Marítima como a reabilitação e melhora das infraestruturas de pesca e o reforço de capacidades de inspeção.
- I06. No quadro do OE 2022, os recursos alocados a esse Programa são na ordem dos 1.275 milhões de CVE em 2022, dos quais 1.034 milhões de CVE canalizados para o Sector Marítimo e 241 milhões de CVE para o Sector das Pescas. A redução de 12,2%, em relação ao OR 2021, deve-se à redução dos recursos canalizados para o pagamento das indemnizações compensatórias, pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas.
- I07. O Programa deverá:
- (i) Garantir o desenvolvimento, a sustentabilidade e a segurança do transporte marítimo, com um orçamento de 750 milhões de CVE, financiados pelos recursos consignados ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Transportes Marítimos (FADSTM) em 333 milhões de CVE e pelo Tesouro em 417 milhões de CVE, visando a implementação das seguintes ações:
 - Garantir o financiamento das indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas, com um orçamento estimado em cerca de 650 milhões de CVE;
 - Garantir o financiamento do Sistema Nacional de Segurança Marítima, com um orçamento de cerca de 70 milhões de CVE;

- Garantir o financiamento dos custos operacionais do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR), assumindo a responsabilidade de assegurar assistência às pessoas em perigo, em decorrência de acidentes, ou em situação de emergência ocorrida com aeronaves, navios e embarcações, com 18 milhões de CVE; e
 - Garantir os custos operacionais do sistema de segurança marítima, com 12 milhões de CVE.
- (ii) Fiscalização e segurança marítima e portuária, visando: (i) o funcionamento do sistema VTMS (*Vessel Traffic Management System*) a nível nacional, manter o sistema GMDSS (Sistema Global de Comunicação Para o Socorro e Segurança Marítima) e a plataforma digital - Balcão Eletrónico do Mar (Bmar) operacionais; (ii) garantir a manutenção e recuperação da sinalização e balizamento marítimo nacional (faróis) e (iii) a prestação dos serviços de vistorias, de registos e de licenças. Isso, orçado em 225 milhões de CVE;
- (iii) Promoção de Cabo Verde como plataforma da economia marítima, turística e de organização de grandes eventos desportivos, visando o recebimento da regata “*The Ocean Race*” 2022/23, a mais antiga e conhecida regata em torno do mundo, com um orçamento a volta dos 18 milhões de CVE;
- (iv) Implementação da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente, com um orçamento de cerca de 19 milhões de CVE;
- (v) Desenvolvimento das atividades de investigação técnica relativas a acidentes e incidentes marítimos, orçado em 17 milhões de CVE;
- (vi) Garantir o financiamento e o desenvolvimento do sector das pescas e a melhoria da qualidade e das condições de vida das comunidades piscatórias, a capacitação dos recursos humanos, o aumento e a valorização dos produtos da pesca e dos postos de trabalho no sector, com um orçamento de cerca de 199 milhões de CVE, viabilizando:
- O financiamento ao sector das pescas, da revisão do Código Marítimo de Cabo Verde e o apoio à implementação do registo internacional de navios em Cabo

Verde com um orçamento de cerca de 119 milhões de CVE, financiado através dos recursos consignados ao Fundo Autónomo das Pescas;

- Dar continuidade à acreditação do laboratório de pesca, capacitação e formação dos técnicos do laboratório e garantir o controlo laboratorial dos produtos da pesca em todas as unidades de produção e a realização das análises de água, matéria-prima, com um orçamento de cerca de 14 milhões de CVE;
- Melhoramento das infraestruturas de apoio à pesca e das embarcações e desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias, com um orçamento de cerca de 20 milhões de CVE;
- Qualificação dos recursos humanos para potenciar o desenvolvimento no sector, formando, capacitando e treinando quadros e operadores de pesca, orçada em cerca de 16 milhões de CVE;
- Elaborar e produzir estudos científicos biológicos de tunídeos para efeito de medidas de gestão, orçado em cerca de 8 milhões de CVE;
- Inovação tecnológica no domínio das embarcações, artes e técnicas de pesca e pescado, com 7 milhões de CVE;
- Melhoria da qualidade e valorização comercial dos produtos da pesca e aquacultura, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, para o aumento do valor da exportação do país e promover a qualidade do pescado, para o consumo interno assim como para o mercado externo, transferir para atores do sector da pesca conhecimentos e know-how em matéria de valorização e qualidade do pescado e sensibilizar a população para um consumo responsável e de qualidade de produtos da pesca e da aquacultura, 7 milhões de CVE;
- Implementar um sistema de recolha de informação de natureza socioeconómica, que servirá como base de cálculo de indicadores macroeconómicos do sector das pescas, com um orçamento a volta dos 5 milhões de CVE; e

- Programa regional das pescas (*West Africa*) e incentivo à pesca costeira na África Ocidental, com um orçamento a volta dos 3 milhões de CVE.

(vii) Controlo e combate à pesca ilegal, orçada com 43 milhões de CVE, com realce para as seguintes ações:

- Reforço da fiscalização e controlo das atividades de pesca na ZEE e nas zonas costeiras, em concertação com as Forças Armadas e através da utilização de satélite, visando a monitorização das embarcações de pesca nacionais (exceto as artesanais) e das embarcações de pesca estrangeiras na ZEE de Cabo Verde, e a elaboração e Implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Pesca Ilegal, com um orçamento a volta dos 25 milhões de CVE;
- e
- O reforço das inspeções e controlo nas embarcações e nos estabelecimentos comerciais, que visa contribuir para o reforço da inspeção sanitária nas embarcações de transporte e nos estabelecimentos de géneros alimentícios e outros produtos de consumo humano e de pesca, com 18 milhões de CVE.

108. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa, para 2022, à semelhança do ano de 2021, é de se destacar outras medidas e projetos:

- (i) Regime *Shipping* que cria incentivos para registo de navios em Cabo Verde, bem como atração de toda a atividade marítima complementares e conexas.
- (ii) Prossecução da implementação do projeto do “Porto do Maio” com um orçamento a volta dos 555 milhões de CVE, inscrito no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” e financiado através de empréstimos de retrocessão concedidos à ENAPOR;
- (iii) Projeto “Terminal de Cruzeiros”, com um orçamento a volta dos 1.253 milhões de CVE, inscrito no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”;
- e
- (iv) Construção da Sede do Instituto Marítimo Portuário, orçada em 65 milhões de CV, no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”.

IV.2.3.8. Programa Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental

109. O Programa “Conservação da biodiversidade e qualidade ambiental” priorizará a realização do Programa Nacional do Ozono, a promoção da conservação das aves marinhas em Cabo Verde, a gestão e conservação dos espaços e recursos naturais e a mitigação do impacto ambiental, a elaboração e implementação da gestão de áreas florestadas e a recuperação do perímetro florestal do Planalto Leste.
110. Para o ano de 2022 está orçamentado o montante de 842 milhões de CVE, menos de 108 milhões de CVE ou seja menos 11% em relação ao orçamento para 2021, justificado pela (i) diminuição do donativo para os projetos “Melhoria da Resiliência do Setor Agrícola em Cabo Verde”, orçado com o montante de 26 milhões de CVE (-5 milhões de CVE) e (ii) conclusão do projeto «Reforço da Capacidade Adaptativa e Resiliência do Sector Florestal em Cabo Verde», financiado em 2021 por Donativos de Portugal, num total de 173 milhões de CVE.
111. O programa compreende, ainda, quatro novos projetos, financiados com donativos e contrapartida nacional (Tesouro), orçados em 75 milhões de CVE, sendo: Apoio à Consolidação das Reservas de Biosfera (6 milhões de CVE), Cabo Verde - *Becoming A Future Island Nation* (27,5 milhões de CVE), Centro de Educação Ambiental de Pedra Badejo (20,6 milhões de CVE) e Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais (20,6 milhões de CVE).

IV.2.3.9. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas

112. O Programa “Desenvolvimento integrado da cultura e das indústrias criativas” deverá, progressivamente, garantir a implementação de um programa específico de relançamento e de aumento de resiliência e sustentabilidade dos operadores do setor da cultura e das indústrias criativas, aumentar o investimento público no setor da cultura e das indústrias criativas, desenvolver os investimentos realizados e em curso na área do artesanato e design, fomentar a transformação digital e a inovação nas

indústrias criativas, continuar o investimento no restauro e reabilitação do património cultural, histórico e religioso e na infraestruturização cultural em todas as ilhas, bem como dotar Cabo Verde de uma rede representativa de museus, monumentos e centros interpretativos em todas as ilhas.

113. Para o ano de 2022, a este programa está alocado o montante de cerca de 208 milhões de CVE, valor superior em cerca de 16 milhões de CVE (8,5%) aos recursos disponibilizados no OR 2021, resultado do aumento de recursos disponibilizados no quadro do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (mais 24 milhões de CV) e de donativos. O montante orçamentado representa aproximadamente 1,0% do Pilar Economia e visa:

- Fomentar a pesquisa e promover ações de salvaguarda do Património Histórico, Cultural e Turístico, Material e Imaterial, visando devolver o legado à comunidade por forma a ser utilizado como importante recurso de desenvolvimento local e nacional. A requalificação e ampliação do acervo patrimonial, nomeadamente, a conclusão da ampliação do Centro Nacional de Artesanato de São Vicente, a criação de museus e a inserção dos museus de Cabo Verde na rota dos museus internacionais, a reativação, valorização e salvaguarda de manifestações culturais (*Tabanka* e outras), com a transmissão para as gerações vindouras. Para o efeito, foram alocados, para 2022, recursos no montante de cerca de 79 milhões de CVE;
- Reforçar o Mercado Editorial, como forma de estimular a leitura pública e uma educação de excelência, viabilizar a digitalização do acervo bibliográfico, a disponibilização de um portal interativo e a reedição de autores clássicos cabo-verdianos. O montante alocado no OE 2022 é de cerca de 4 milhões de CVE;
- Promover o Artesanato Nacional, com o produto *Created in Cabo Verde* regulamentado e o artesanato cabo-verdiano no centro do mundo, bem como a realização da Feira do Artesanato e Design de Cabo Verde (URDI). Para o efeito, no OE 2022 foram alocados cerca de 26 milhões de CVE;
- Salvaguardar a Música Nacional e as Artes Performativas, promovendo ações que visam a internacionalização dos artistas nacionais; a dinamização da SOCA - Sociedade Cabo-verdiana de Autores, com a promoção dos artistas e criadores

nacionais, através de financiamento às sociedades de direitos de autores e conexos e de produtores de audiogramas e fonogramas, como estratégia crucial para o financiamento e para a sustentabilidade do sector; a promoção do acesso às artes performativas pela via da formação; o estímulo à formalização dos artistas, músicos e técnicos, a criação de conteúdos audiovisuais e a implementação da Lei do Cinema. Os recursos afetos a essa medida, para 2022, são de aproximadamente 70 milhões de CVE;

- Promover a criação e incubação empresas de jovens e o financiamento, através do projeto “Bolsa de acesso à cultura”, de atividades do sector artístico/cultural, bem como a inserção da programação artística e cultural anual no roteiro turístico de Cabo Verde. Para a implementação dessa medida, foi alocado o montante aproximado de 31 milhões de CVE; e
- Apoiar a classe artística cultural ligada ao sector informal, por forma a proteger as famílias e os rendimentos dos que operam no sector informal, com vista a reduzir os impactos negativos da pandemia da Covid-19, com a inscrição, no OE 2022, do montante de 15 milhões de CVE.

IV.2.3.10. Gestão de Riscos Ambientais, Climáticos e Geológicos

114. O Programa “Gestão de riscos ambientais geológicos e climáticos” deverá priorizar a preparação e implementação de políticas para criar resiliência no que tange ao enfrentamento de crises naturais, a modernização e melhoria da capacidade de previsão e modelação climáticas e o alargamento da rede de vigilância e monitorização do tempo, do clima e do mar.

115. Para o ano de 2022 o programa tem orçamentado o montante de 381 milhões de CVE, superior ao orçado em 2021 (267 milhões de CVE), ou seja, um incremento na ordem de 43%, para a realização das ações prioritárias, designadamente:

- A recapitalização do Fundo Nacional de Emergência, no montante de 156 milhões de CVE.

- A modernização e melhoria da capacidade de previsão e modelação climática e o alargamento da rede de vigilância e monitorização do tempo, clima e mar;
- O reforço das estações para monitorização de qualidade do ar, e a operacionalização da rede de observação em todas ilhas de Cabo Verde; e
- A melhoria da capacitação técnica com foco na produção de indicadores e estatísticas ambientais, assim como análise e tratamento estatístico de dados climáticos.

IV.2.3.11. Infraestruturas Modernas e Seguras

116. O programa tem por objetivo desenvolver infraestruturas resilientes, de qualidade, confiáveis e sustentáveis, e assegurar a conservação, exploração e manutenção da rede de infraestruturas públicas de acordo com as prioridades sectoriais, para apoiar o desenvolvimento económico e social, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. Deverá continuar a reforçar as condições para a melhoria da qualidade das cidades, das vilas e das localidades, a promover a coesão territorial e a assegurar a conservação exploração e manutenção da rede de infraestruturas públicas, bem como viabilizar infraestruturas prioritárias.

117. Para este programa, o OE 2022 prevê uma dotação de 4.324 milhões de CVE, incluindo 963 milhões de CVE de empréstimos de retrocessão concedidos à ENAPOR (Projeto “Modernização e Expansão do Porto Maio”) e ao NOSI (Parques Tecnológicos). Esta dotação acusa uma redução de 22,9% em relação ao OR 2021, justificada pela diminuição do financiamento do Porto do Maio e do Terminal de Cruzeiros, bem como pela conclusão da obra de casas sociais (Portelinha), financiado com donativo e do projeto “Dessalinizadora Palmarejo Electra” financiado com empréstimo externo. Para 2022, este programa prioriza:

- (ii) A construção do terminal de cruzeiros em São Vicente, um projeto transformador para as economias de São Vicente e Santo Antão e em geral da economia de Cabo Verde. Em 2022 o volume de investimentos é de 1.253 milhões de CVE e perspectiva-se até 2030, atingir cerca de 150.000 turistas de cruzeiros por ano.

- (iii) A Reforma do Sector de Transportes, visando a continuidade de construção de grandes infraestruturas de transportes e a melhoria da eficiência e a gestão do património rodoviário nacional, criando condições de circulação de pessoas e mercadorias em segurança e conforto, com um orçamento de cerca de 842 milhões de CVE, com realce para as seguintes infraestruturas:
- Infraestruturas da rede de estradas nacionais, dando continuidade ao programa de desencravamento das populações rurais, proporcionando dessa forma uma melhor mobilidade com acesso rápido e seguro aos centros de saúde, escolas e o escoamento dos produtos em condições adequadas. O valor orçado para 2022 é de 214 milhões de CVE;
 - Reforço dos transportes aéreo e marítimo inter-ilhas, orçado em cerca de 73 milhões de CVE;
 - Continuação das obras de modernização e expansão do Porto do Maio, projeto financiado através de empréstimo de retrocessão, no total de 555 milhões de CVE, retrocedidos à ENAPOR.
- (iv) A continuidade, no âmbito do PRRA, das obras de requalificação urbana, reabilitação de habitações, regeneração de centros históricos, reabilitação de património histórico, cultural e religioso e requalificação da orla marítima nos diversos concelhos do país, para melhorar de forma significativa o ambiente geral das cidades e das localidades e, assim, criar valor económico, ambiental e social que contribua para a dinamização da atividade económica e para a qualidade de vida das pessoas, orçado em 842 milhões de CVE.
- (v) A Conclusão das obras dos Parques Tecnológicos no montante de 407 milhões de CVE, visando o alojamento de empresas tecnológicas, Incubação de ideias e formação no domínio das TIC.
- (vi) A prossecução de infraestruturas do sector da educação e assim, do plano de melhoria das condições físicas das escolas do país, visando a qualidade do ensino e a segurança das infraestruturas escolares, com uma dotação orçamental de cerca de 381 milhões de CVE, com destaque para o Projeto de “Construção da Nova Escola da Várzea”, no montante de 369 milhões de CVE.

- (i) A adequação das infraestruturas de saúde às necessidades atuais, a fim de contribuir para melhorar o acesso, a equidade e a qualidade na prestação de cuidados de saúde, com um total de financiamento de, aproximadamente, 356 milhões de CVE, com realce para as obras de ampliação, construção e equipamento de postos e centros de saúde destinados aos serviços de cuidados primários (150 milhões de CVE), a construção do laboratório nacional de saúde pública (31 milhões de CVE), a construção do centro ambulatório do Hospital Baptista de Sousa (35 milhões de CVE), aquisição de equipamentos para o HAN (30 milhões de CVE) e cerca de 110 milhões de CVE, cujos projetos estão em processo de análise e conceção.
- (ii) As infraestruturas do sector da segurança e ordem pública, orçadas em 116 milhões de CVE, que compreendem obras de requalificação e beneficiação das infraestruturas dos sectores da justiça e da administração interna, designadamente a requalificação da Cadeia Central da Praia, no valor aproximado de 86 milhões de CVE e a construção de unidades policiais com uma dotação de cerca de 30 milhões de CVE.
- (iii) A construção, remodelação e reestruturação dos edifícios públicos, com dotações de cerca de 96 milhões de CVE, e designadamente a construção da Sede do Instituto Marítimo Portuário orçado em cerca de 65 milhões de CVE, a reabilitação dos edifícios das representações diplomáticas orçada em cerca de 16 milhões de CVE, a remodelação do edifício central do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial orçada em cerca de 10 milhões de CVE e as obras de reabilitação do edifício do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA) orçadas em cerca de 5 milhões de CVE.
- (iv) A construção e reabilitação de infraestruturas desportivas, orçadas em 29 milhões de CVE, dando assim continuidade criação de condições, em termos de infraestruturas desportivas, que permitem aos atletas cabo-verdianos competir, em igualdade de circunstâncias, em eventos desportivos nacionais e internacionais. Esta medida será materializada pelas Câmaras Municipais, através de contratos-programa.

IV.2.3.12. Melhoria da Qualidade de Produção e Difusão Estatística

118. O Programa “Melhoria da qualidade de produção e difusão estatística” deverá garantir que o Sistema Estatístico Nacional continue o seu reforço, especialmente para conferir suporte ao PEDS 2022-2026, ao seguimento dos ODS, bem como à Agenda 2063 – Africa que queremos e outras agendas regionais e internacionais e especialmente aos programas de inclusão para “Não deixar ninguém para trás”, em linha com as prioridades dos utilizadores.
119. Este programa tem uma dotação de cerca de 573 milhões de CVE, ligeiramente inferior ao disponibilizado em 2021 (604 milhões de CVE), tendo em vista e visa em específico:
- (i) Garantir recursos para a produção e difusão de informação estatística oficial de qualidade (fiável, atual e pontual) que garanta o suporte ao processo de planeamento, à produção de conhecimento, ao diálogo técnico e político, designadamente nos processos de mobilização de recursos e de parcerias, à decisão nas esferas pública, privada e da sociedade civil, ao monitoramento e avaliação e em suma ao controle social e político do processo de desenvolvimento de Cabo Verde. A dotação orçamental ascende a cerca de 212 milhões de CVE;
 - (ii) Garantir a realizar do Inquérito de Conjuntura ao Consumidor, do Inquérito Multiobjectivo Contínuo e do Inquérito sobre a Satisfação dos Turistas, orçados em cerca 20 milhões de CVE;
 - (iii) Garantir a produção de Estatísticas das Empresas pela realização do Inquérito Anual às Empresas, bem como das Estatísticas de Transportes Terrestres, Marítimos e Aéreos, do sector dos serviços e sobre a produção industrial, com uma dotação orçamental de cerca de 11 milhões de CVE; e
 - (iv) Concluir o Recenseamento Geral da População e Habitação de 2021, orçado em cerca 44 milhões CVE, com parceiros internacionais.
 - (v) Implementar o projeto Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental, financiado através de empréstimos do Banco Mundial com o objetivo de reforçar os sistemas estatísticos dos países participantes e dos organismos regionais em África para

- produzir, divulgar e melhorar a utilização das principais estatísticas económicas e sociais nessa região africana. Para 2022, serão disponibilizados cerca de 279 milhões de CVE; e
- (vi) O Sistema Permanente de Estatísticas Agrícolas orçado em 6 milhões de CVE, visando essencialmente, manter atualizados os dados sobre a produção e a produtividade das principais culturas agrícolas e espécies pecuárias.

IV.2.3.13. Melhoria do Ambiente de Negócios

- I20. O Programa “Melhoria do ambiente de negócios” deverá colocar o *Doing Business* no topo das prioridades das reformas económicas e institucionais para se atingir no horizonte 2026, um score ou distancia à fronteira das melhores práticas mundiais correspondente ao terço superior, o que corresponde a uma pontuação superior a um Score de 67 e em consequência uma classificação no ranking do DB no top 70 de países elencados. Por esta via, deverá contribuir para o crescimento económico e criação de mais oportunidades de emprego, através da melhoria da competitividade e da dinamização do investimento privado.
- I21. O programa Melhoria do Ambiente de Negócios é transversal e abrangente a todos os programas do PEDS, englobando reformas no âmbito da competitividade fiscal, do financiamento à economia, da governação, da justiça, dos transportes, da energia, entre outros fatores que influenciam o ambiente de negócios. Isso, visando o crescimento económico e a criação de mais oportunidades de emprego, através da dinamização e da qualificação do investimento privado e do crescimento do sector privado na economia cabo-verdiana.
- I22. Para 2022, o programa prevê uma dotação orçamental de 431 milhões de CVE, menos 732 milhões de CVE, ou seja, um decréscimo de 63% em relação ao montante orçado em 2021. Essa redução é justificada essencialmente pelo empréstimo feito junto do Banco Mundial em 2021, no valor de 1.061 milhões de CVE para financiar o projeto/unidade «Projeto de Facilitação de Acesso a Financiamentos à Micro, Pequenas e Médias Empresas», destinado especialmente ao apoio às Micro, Pequenas

e Médias Empresas para enfrentar e mitigar os efeitos da crise pandémica. Para 2022, o projeto está orçado em 314 milhões de CVE.

123. Para além dos projetos e unidades acima mencionados, merecem realce outras medidas previstas para o ano 2022, no âmbito do Plano de Retoma como:

- (i) A promoção de um ambiente de negócio propício para investimento com concorrência saudável e condições atrativas no âmbito da política monetária, fiscal, e orçamental, quer para o fomento do empresariado nacional, quer para atração do investimento externo com reforço dos mecanismos de coordenação institucional para a aceleração das reformas;
- (ii) A criação e dinamização do Conselho Nacional de Desenvolvimento do Sector Privado, do Conselho Nacional de Desenvolvimento do Sector Financeiro para reforçar os mecanismos de concertação com o Sector Privado;
- (iii) A promoção do desenvolvimento e do funcionamento eficiente do mercado de capitais;
- (iv) A recapitalização das MPME afetadas pela crise, através do fundo de impacto de 10 milhões de Euros e do reforço da capacidade de intervenção da Pró Capital;
- (v) O alargamento das facilidades de Assistência Técnica e Financeira da PROEMPRESA, com fundos de 3 milhões de dólares para serviços de consultoria ao nível da contabilidade e auditoria; elaboração do *Business Plan*; implementação ou melhoria de sistemas de informação; processo de certificação de produtos; bem como modernização do sistema de produção, transição e eficiência energética e transformação digital, mediante o cofinanciamento de até 500 mil CVE por empresa;
- (vi) Intensificação do sistema de garantia parcial de crédito pelo reforço do capital da Pró Garante, em 17 milhões de dólares;
- (vii) Consolidação dos mecanismos de refinanciamento das instituições de microfinanças;

- (viii) Criação e mobilização de linhas de crédito para a retoma económica, num montante total de 9 mil milhões de CVE, para financiamento e reestruturação de empresas viáveis e *start-ups*, com maior cobertura de garantias da Pró Garante para as MPME e com garantias do Fundo Soberano e aval do Estado para as grandes empresas;
 - (ix) Consolidação do ecossistema de inovação para fortalecer a competitividade das empresas nacionais por meio da digitalização e inovação e do empreendedorismo digital;
 - (x) Manutenção do IVA para o turismo e restauração à taxa de 10%;
 - (xi) Reforço do empreendedorismo no domínio da economia digital, da cultura e indústrias criativas, da economia azul e promoção da formação para empregabilidade (418 milhões de CVE); e
 - (xii) Intensificação do programa de emprego e empregabilidade com recentragem da formação profissional e requalificação para reinserção e estágios profissionais (259 milhões de CVE).
124. De realçar, entretanto, que, pela transversalidade do programa, todos os demais programas do PEDS concorrem para a melhoria do ambiente de negócios.

IV.2.3.14. Programa Nacional de Investigação

125. O Programa Nacional de Investigação tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável através da investigação científica nos domínios económico, social e ambiental. Deverá realizar as prioridades que fazem da investigação um acelerador do progresso, dotando o país de uma política de investigação científica e tecnológica que edifica uma sociedade de conhecimento, com padrões de qualidade e eficiência, de referência global, com especial ênfase na investigação a nível do ensino superior e dos sectores chaves, como a economia verde, a economia azul e a saúde.

126. Em linha com as Diretrizes do OE 2022, o programa prevê um orçamento no montante total de 406 milhões de CVE, ou seja, um aumento de 31 milhões de CVE (8,1%) face ao OR para 2021 (375 milhões de CVE) e abrange os seguintes domínios.

127. **Agricultura e Ambiente** com uma dotação de 230 milhões de CVE, para materialização das atividades e ações visando:

- “Apoio Operacional para a Execução de Investigação Aplicada no Campo” - aumentar a produtividade agrícola e a produtividade de terra através da execução das atividades experimentais nos campos - 70 milhões de CVE;
- “Funcionamento do Instituto Nacional da Investigação e Desenvolvimento Agrário - 58 milhões de CVE;
- “Melhoria da Qualidade e Certificação de Produtos Agrícolas em Cabo Verde” - aumentar a qualidade dos produtos agropecuários comercializados nos mercados nacional e turístico, visando o aumento da renda das famílias agrícolas rurais – 40 milhões de CVE;
- “Registo e Cartografia dos Solos Agrícolas em Cabo Verde” - aumentar a produção e a produtividade agrícola e silvo-pastoril, através do ordenamento do espaço rural e da adequação das explorações agro-silvo-pastoris, de acordo com as condições climáticas e pedológicas – 38 milhões de CVE;
- “Valorização do Agroturismo e do Ecoturismo de São Jorge dos Órgãos” - 21 milhões de CVE;
- “Valorização das Zonas Áridas e Semiáridas e Massificação de Produção Forrageira” -proteger, a nível nacional, as zonas áridas e semiáridas sujeitas a secas intensas e erosão - 2 milhões de CVE;
- “Investigação Aplicada no Sector Agropecuário e Melhoramento de Variedades e Animais Adaptadas” - desenvolver tecnologias agropecuárias adequadas e inovadoras, adaptadas à realidade nacional e que contribuem para o incremento da produção e da produtividade do sector agropecuário. A meta é contribuir para o aumento da produtividade agrícola e pecuária,

através do desenvolvimento de variedades animais e vegetais adaptadas às condições locais - 2 milhões de CVE; e

- “Investigação Aplicada e Avaliação da Rentabilidade Agro-económica da Produção Agropecuária” - dinamizar a investigação em agronegócio, através do estudo e difusão da rentabilidade agro-económica das principais fileiras (mandioca, batata, repolho, cenoura, pimento, tomate, cebola, banana, manga, papaia; e vinho, queijo, café e aguardente) - 1 milhão de CVE.

128. Investigação haliêutica e oceanográfica enquanto instrumento indispensável para a utilização e exploração racional e sustentável do mar e seus recursos e, conseqüentemente, a sua conservação no longo prazo, constituindo um elemento intrínseco a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis, ODS 2030, em especial o ODS 14, vida subaquática em todo o ecossistema oceânico de Cabo Verde. Em linha com o Programa do Governo da Xª Legislatura, o executivo prossegue esses objetivos, por intermédio de uma carteira de projetos de investigação, alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). O OE 2022 compreende assim uma dotação orçamental de cerca de 95 milhões de CVE para, entre outras ações:

- Promover e coordenar a investigação científica aplicada nos domínios do mar e seus recursos, assegurando a implementação de estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento científico, económico e social- 56 milhões de CVE;
- Investigação e conservação da biodiversidade marinha, visando assegurar um eficiente enquadramento institucional da problemática da biodiversidade marinha, melhorar as condições de vida dos principais utilizadores diretos da biodiversidade marinha bem como adotar medidas de gestão dos recursos pesqueiros e elevar os níveis de educação ambiental - 9 milhões de CVE;
- Desenvolvimento de ações que visam compreender os processos que ocorrem no interior dos oceanos, no solo e no subsolo marinho, através de medições de séries temporais de longa duração, com dados ambientais de alta qualidade, e compreender variações de curta duração e dinâmica de

ecossistemas e monitorizar as variações de longa duração e tendências climáticas - 6 milhões de CVE;

- Garantir a operacionalidade do Centro Oceanográfico do Mindelo, visando conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o conhecimento e a exploração sustentável dos recursos vivos do mar, em linha com as orientações dos eixos pesca do Programa do Governo, apoiando o Instituto do Mar (IMAR) na realização de projetos no domínio da investigação marinha - 5 milhões de CVE;
 - Garantir o suporte à investigação oceanográfica em Cabo Verde, apoiando as atividades técnico-científicas desenvolvidas pelo OSCM e designadamente as campanhas e projetos conjuntos (nacionais, regionais e internacionais) - 5 milhões de CVE; e
 - Pilotagem e planificação da aquacultura em Cabo Verde, visando estabelecer bases para o desenvolvimento da aquacultura em Cabo Verde e aumentar a oferta de produtos pesqueiros - 4 milhões de CVE;
129. **Saúde**, com um orçamento de cerca de 80 milhões de CVE, com realce para as seguintes atividades e ações prioritárias:
- Reforço do funcionamento, fortalecimento das políticas públicas e melhoria do sistema de saúde nas áreas de investigação, vigilância, formação e promoção da saúde, através do “Instituto Nacional de Saúde Pública” - 34 milhões de CVE;
 - Fortalecimento, estruturação e gestão de um sistema nacional de laboratórios, para a vigilância e o diagnóstico, a organização e manutenção do património biológico e regulação dos laboratórios privados na área de saúde pública, através do “Reforço do Laboratório Nacional de Saúde Pública” - 18 milhões de CVE;
 - Assegurar a capacitação e formação contínua dos recursos humanos em saúde, através da “Promoção da Capacidade Institucional e Técnica do INSP” - 11 milhões de CVE;

- Incentivar e desenvolver o conhecimento e a investigação em saúde (operacional e avançada) para subsidiar a formulação de políticas e o processo decisório em benefícios da população cabo-verdiana, através da unidade “Desenvolvimento de Investigação em Saúde” - 8 milhões de CVE;
- Promover e coordenar o desenvolvimento de uma política de promoção da saúde com a geração de conhecimento, boas práticas e ferramentas que subsidiam a luta contra a urgência e a emergência em saúde pública, através da “Comunicação de Risco em Saúde”, com uma dotação de 5 milhões de CVE;
- *Target* Malária em Cabo Verde - 3 milhões de CVE; e
- Reforçar o Observatório Nacional de Saúde visando a sua consolidação, gerando informações estratégicas para o SNS, através da unidade “Desenvolvimento do Observatório Nacional de Saúde Pública” - 2 milhões de CVE;

IV.2.3.15. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética

130. O programa tem como objetivo fazer a transição para um sector energético seguro, eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e garantindo o acesso universal e a segurança energética. O PEDS 2022-2026 deverá proporcionar a aceleração da transição energética conforme o Plano Diretor do Sector Eléctrico para um sector energético seguro, eficiente e sustentável, de modo a fazer avançar o país em direcção a uma economia de baixo carbono, reforçando ao mesmo tempo a competitividade económica do país.
131. Deverá dar continuidade ao investimento em Infraestruturas Estratégicas, à reabilitação, expansão e modernização das redes de distribuição de electricidade, assim como dar continuidade à implementação de medidas de políticas para a contratação de novas capacidades de produção renovável em grande escala para a injeção na rede e para a promoção da massificação de microprodução renovável para o autoconsumo.

132. Deverá, numa perspetiva plurianual, reforçar o investimento em projetos de microprodução de energia renovável para o autoconsumo em edifícios públicos, continuar o investimento e a criação de condições e incentivos para a massificação da microprodução renovável, associada à bombagem de água e à dessalinização e outros usos produtivos. Deverá viabilizar o investimento em sistemas de armazenamento de energia e continuar a implementação da Tarifa Social de Eletricidade para um mercado energético mais inclusivo.
133. O programa prevê uma dotação em cerca de 298 milhões de CVE, sejam menos 6% em relação ao ano de 2021, justificada, em grande parte, pelo término do projeto de eletrificação rural em Santiago, orçado em 2021 no valor de 29 milhões de CVE, através de receitas consignadas do Fundo do Turismo.
134. Para 2022, o Governo tem como principais eixos de atuação, as seguintes prioridades:
- Redução de perdas em eletricidade e melhoria de qualidade de energia, com financiamento do Banco Europeu de Investimento, e orçado em cerca de 243 milhões de CVE
 - Eletrificação Rural, contribuindo para o aumento de cobertura da energia elétrica e consolidação da eletrificação no meio rural, orçado em cerca de 19 milhões de CVE com destaque para eletrificação rural do Mato Dentro, no valor 6 milhões de CVE;
 - Expansão da Rede Mt Zona Turística do Morro – Maio, orçado em cerca de 17 milhões de CVE;
 - Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócios, com a revisão dos Planos Diretores de Eletricidade e Combustíveis e Energias Domésticas, assim como o reforço de capacidades dos técnicos do sector da energia, orçado em cerca de 10 milhões de CVE;

- Promoção da eficiência energética, com a implementação do plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica e redução dos custos de contexto orçado em cerca de 7 milhões de CVE;
 - Reforma da Estrutura Organizacional do Mercado Energético, assegurando a promoção da mobilidade elétrica, investimentos em infraestruturas estratégicas e inspeção de sistemas de microprodução com base em energias renováveis, com uma dotação orçamental de cerca de 2 milhões de CVE; e
 - Reforço da medida de tarifa social de energia e água, que passa de 30% para 50%, enquadrada no Pilar Social e no âmbito do «Consumo digno de eletricidade e água», com aumento da dotação, atingindo o montante de 200 milhões de CVE.
135. Concorrem ainda para a realização deste programa, medidas fiscais alinhadas com a política de sustentabilidade energética, nomeadamente:
- Agravamento da incidência sobre combustíveis;
 - Isenção do IVA, ICE e DI na importação de veículos elétricos e da taxa de estacionamento;
 - Bonificação em 50% das taxas de juros para microprodução de energias renováveis para as famílias e micro e pequenas empresas de baixa tensão normal; e
 - Incentivos à aquisição de painéis fotovoltaicos, inversores e outros materiais e equipamentos elétricos e eletrónicos para a produção de energia solar, bem como baterias para o seu armazenamento, importados pelas câmaras municipais.

IV.2.3.16. Reforma do Estado

136. O Programa “Reforma do Estado” visa garantir uma Administração Pública transparente, eficiente e inovadora, comprometida com a qualidade, a estabilidade,

a credibilidade e a previsibilidade monetária e orçamental e alinhada com o tempo do utente. Deverá realizar as prioridades referentes à regulação das aquisições públicas, à modernização administrativa, ao reforço de capacidades dos Municípios, à melhoria da eficiência fiscal, à gestão do património do Estado e à modernização do sistema de compras públicas e à consolidação das contas públicas, à consolidação da reforma do Tesouro, à implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação. Serão priorizadas as agendas relativas à densificação da rede de Acordos Sobre a Dupla Tributação, aos regimes especiais de tributação, ao reforço de capacidades do pessoal técnico nas áreas das finanças públicas, fiscal e dos técnicos dos Municípios. Será ainda priorizada a redução da presença do Estado na economia, o fortalecimento da posição financeira do Setor Empresarial do Estado e a consequente redução dos riscos orçamentais com a concessão e privatização das empresas públicas.

137. A dotação orçamental para este programa ascende a cerca de 660 milhões de CVE, menos 663 milhões de CVE (50%) em relação OR 2021, redução essa que deve-se sobretudo à conclusão de projetos com financiamento externo.

138. Em 2022 serão realizadas reformas conducentes à modernização da administração pública, tornando-a mais transparente e voltada para servir o cidadão/utente, elevando o nível de eficiência e eficácia dos serviços. Merecem realce as seguintes medidas:

- Avaliação do CAF e atualização dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Humanos e da Base de Dados dos Recursos Humanos, com uma dotação de cerca de 62 milhões CVE;
- Reforço dos serviços integrados para um atendimento público centrado nas necessidades dos cidadãos e das empresas, com serviços prestados através de uma plataforma multicanal nas vertentes presencial e via Internet e telefone. Prevê-se uma dotação de cerca de 61 milhões de CVE, destinados à (i) criação de espaços modernos que reúnam várias entidades públicas e privadas através do projeto Espaço Cidadão, (ii) promover a modernização da prestação de serviços, orientados para satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, e (iii)

desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos em todos os serviços públicos centrais e locais, através do projeto «Qualidade de Prestação de Serviços e Implementação de Infraestrutura Tecnológica»;

- O reforço da transparência com a Consolidação das Reformas do Tesouro, a Implementação do Plano Estratégico da ARAP e ainda o reforço da capacitação do Tribunal de Contas e a implementação da Comissão de Lavagem de Capital, estando prevista uma dotação de cerca de 31 milhões de CVE.
- A reforma fiscal e o reforço da Administração Tributária pela modernização da DNRE, implementação da faturação eletrónica, criação de um centro arbitral, através do programa de cidadania fiscal e da atribuição de prémios aos contribuintes que cumprem com as medidas fiscais, ações essas orçadas em cerca de 90,7 milhões de CVE.
- O reforço da gestão das Contas Públicas com a consolidação do Sistema de Gestão de Pensão, a revisão do Classificador de Receitas e Despesas, a criação de uma plataforma de consolidação automática das contas das agências reguladoras, empresas públicas, INPS e Câmaras Municipais, a automatização dos demonstrativos do IPSAS (Caixa) no sistema, incluindo dados da segurança social e agências e a reestruturação do âmbito e das competências do controlador financeiro, totalizando um montante de 40 milhões de CVE;
- A melhoria da gestão do património do Estado, ou seja, e valorização dos imóveis do Estado, incluindo inventário, registo e avaliação e a implementação da Plataforma das Compras Públicas Eletrónicas, *E-Procurement*, ações essas orçadas em cerca de 35,6 milhões de CVE; e
- De destacar ainda os projetos de Recentragem de Gestão de Ativos e Gestão das Privatizações do Sector Empresarial do Estado, orçados em cerca de 304 milhões de CVE, que se destinam a avaliar e preparar as empresas para o processo de privatizações.

IV.2.3.17. Transformação da Agricultura

139. O Programa “Transformação da agricultura” deverá paulatinamente criar as condições para favorecer a transição da agricultura tradicional e de subsistência para uma agricultura moderna, competitiva, capaz de atrair o investimento privado, de reforçar a contribuição para a segurança alimentar, de penetrar no mercado turístico e de exportar. Em suma para transformar a agricultura num novo sector de oportunidades para os jovens, gerador de emprego decente, de rendimento e sobretudo, que contribui para a redução das desigualdades, da pobreza e das assimetrias regionais.
140. Os recursos alocados no âmbito do OE 2022 são de cerca de 1.728 milhões de CVE, superior ao valor previsto em 2021 em mais de 367 milhões de CVE. Esse aumento deve-se essencialmente ao reforço do projeto “Bacia Hidrográfica de São João Batista” em mais de 401 milhões de CVE, sendo 377 milhões a nível dos Empréstimos Externos e 2 milhões do Financiamento do Tesouro. Em contrapartida, nota-se uma redução 11 milhões de CVE no projeto/unidade “Reforço da Resiliência das Famílias Rurais no Pós Covid-19”, bem como a não recondução de 11 projetos/unidades, dos quais 4 financiados por Fundo Contrapartida Japão (FCP) e 7 por Donativos, num total de 21 milhões e 10 milhões de CVE respetivamente.
62. O Programa “Transformação da Agricultura” prioriza, para o ano de 2022:
- O reforço das atividades geradoras de rendimento e emprego, bem como da formação e capacitação do pessoal, na busca de coerência e sinergias para uma redução sustentada da pobreza, com os projetos POSER, no valor aproximado de 411 milhões CVE;
 - O melhoramento de raças contribuindo assim para a melhoria das condições de vida dos agricultores e criadores de gado, no valor aproximado de 11 milhões CVE;

- O funcionamento das delegações do MAA, reforçando a aproximação serviços da agricultura e pecuária dos agricultores e criadores de gado, a realizar com uma dotação orçamental de cerca de 240 milhões CVE;
- Continuação da reflorestação e do ordenamento e manutenção de perímetros florestais, orçado em cerca de 115 milhões de CVE;
- Apoio à promoção de novas tecnologias, modernização e aumento da produção agrícola, diversificação de culturas e proteção fitossanitária para uma agricultura duradoura com uma dotação de cerca de 136 milhões de CVE;
- Arranque das obras da Bacia Hidrográfica de São João Baptista, no concelho de Ribeira Grande de Santiago, para reforçar a capacidade de armazenamento de água e dotar os agricultores e criadores de gado de melhores condições, face às adversidades climáticas, com uma dotação de cerca de 441 milhões de CVE;
- Sistema e governança da Segurança Alimentar e Nutricional e gestão de silos, com uma dotação orçamental de cerca de 51 milhões de CVE;
- Reforço da resiliência do sector agrário aos efeitos adversos das mudanças climáticas em Cabo Verde, com uma dotação de cerca de 185 milhões de CVE;
- Mobilização de água de rega e correção torrencial com uma dotação de cerca de 90 milhões de CVE; e
- Empoderamento das mulheres no sector agrário e reforço da resiliência das famílias rurais pós Covid-19 e especial atenção ao controlo sanitário, contra as principais doenças com uma dotação de cerca de 19 milhões de CVE.

IV.2.3.18. Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos

141. O território é o principal ativo estratégico do país. Por isso é necessária a sua valorização, através de um aproveitamento racional dos recursos endógenos, das descobertas da ciência, da inovação e conhecimento, respeitando escrupulosamente a sua diversidade e riqueza natural. O Programa «Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos» deverá contribuir para a redução progressiva das desigualdades e assimetrias regionais, o aprofundamento da descentralização que em si acelera o

alcance dos ODS, bem como o reforço da capacidade de gestão dos municípios, o desenvolvimento sustentável e equilibrado de todas as ilhas, a territorialização das políticas públicas e a diferenciação positiva a assim para a convergência de todos os Municípios e de todas as ilhas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

142. A dotação orçamental deste programa é de 3.994 milhões de CVE, inferior ao valor disponibilizado em 2021 (4.135 milhões de CVE) em cerca de 141 milhões de CVE, o que representa um decréscimo aproximado de 3,4%. Essa redução deve-se essencialmente à suspensão das transferências aos municípios com a população inferior a 15.000 habitantes, no âmbito da medida de diferenciação positiva, cujo valor total era de 100 milhões de CVE, bem como a não recondução dos projetos/unidades “Apoio aos Municípios – Combate à Covid-19” e “Plataforma para o Desenvolvimento Local e ODS em Cabo Verde”, financiados através de Donativos de Luxemburgo e PNUD, nos valores de 16 e 27 milhões de CVE, respetivamente.

63. Em 2022, o Programa “Valorização das ilhas e dos recursos endógenos” deverá priorizar:

- o reforço do conhecimento do território, incluindo a elaboração, monitorização e implementação dos Planos Urbanísticos, a melhoria dos assentamentos informais, o planeamento e gestão territorial, o sistema de informação territorial, a revisão do quadro legislativo e a criação do observatório do território, ações essas orçadas em cerca de 45 milhões de CVE;
- a garantia do Fundo de Financiamento Municipal no valor de 3.128 milhões de CVE, valor esse inferior ao de 2021, devido à queda das receitas fiscais em 2020, provocada pela pandemia da Covid-19;
- a dotação de 737 milhões de CVE para compensação aos Municípios pela diminuição do FFM;
- a transferência de 33 milhões de CVE ao Poder Local, sendo 28 milhões às 4 (quatro) associações de municípios e 5 milhões CVE provenientes do Imposto especial sobre jogos; e

- a implementação do projeto de «Redução dos Impactos das Infraestruturas nas Zonas Costeiras», nomeadamente no que respeita aos assentamentos urbanos próximos da orla marítima orçado em cerca de 8 milhões CVE.

64. De realçar ainda que o montante de 96 milhões de CVE previstos no âmbito deste programa, para o ordenamento do território, desenvolvimento urbano, cadastro e geodesia, destinam-se à implementação de medidas e ações tendentes a:

- Alcançar um correto ordenamento do território que permita o lançamento de estratégias de desenvolvimento inteligente, sustentável e que promova a competitividade das ilhas;
- Consciencializar todos os cidadãos para os direitos e deveres em relação ao território e para a necessidade de cada um contribuir para o reforço da qualidade do ambiente urbano e rural;
- Proteger o País das ameaças introduzidas pela atividade humana em todos os domínios, nomeadamente, a agricultura, a pecuária, a pesca, a indústria e o turismo, assim como pela concentração e desenvolvimento urbanos;
- Fazer dos recursos ambientais uma fonte segura e perene de riqueza para a comunidade cabo-verdiana, tirando vantagens efetivas dos recursos ambientais de Cabo Verde, nomeadamente, o clima, o mar, as paisagens e a biodiversidade;
- Colaborar no Projeto “Reforço da Capacidade Adaptativa e da Resiliência do Sector Florestal em Cabo Verde”, financiado pela FAO, na disponibilização e manipulação de dados espaciais e do cadastro predial;
- Atribuir competências aos municípios para a elaboração, aprovação e publicação dos instrumentos de planeamento urbanístico bem como dar apoio efetivo na formação e capacitação técnica para assunção pelos municípios das responsabilidades daí advenientes;
- Criar um sistema de seguimento e monitorização territorial que abranja os instrumentos de gestão e desenvolvimento territorial, da orla costeira, das zonas turísticas especiais, das bacias hidrográficas, das zonas ambientalmente sensíveis e das zonas de risco; e

- Valorizar o território com a promoção das Tecnologias de Sistema de Informação Geográfica, do Cadastro Predial, da Cartografia, da Geodesia e da Toponímia com vista a prestar um serviço público moderno, atual, inclusivo e acessível para todos.
65. Ainda, realça-se que na vertente promoção e melhoramento de todas as cidades e vilas, envolvendo os municípios na requalificação de bairros, na reabilitação de habitações existentes e no desencravamento de localidades, encontra-se em curso a implementação do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades, com destaque aos eixos de intervenção I - Requalificação de Centros Urbanos e Bairros e V- Requalificação da Orla Marítima, considerando a sua vertente de desencravamento de localidades com potencial agrícola e turístico e em infraestruturas de pescas, nomeadamente em arrastadouros, criando condições para melhoria do desempenho da atividade agrícola, turística e piscatória com impacto nas economias das locais, na produção, no emprego e nos rendimentos das famílias.

IV.2.3.19. Gestão e Administração Geral

66. O orçamento do Programa “Gestão e Administração Geral” é de 14.731 milhões de CVE, representa cerca de 20% do orçamento total para o ano em referência e representa um aumento 1.289 milhões de CVE (9,6%) em relação ao OR 2021, para acomodar o aumento da dotação para o serviço da dívida.
67. Esse programa é transversal a todos os programas e sectores, uma vez que assegura todo o funcionamento da administração pública central, realizando funções de gestão e/ou administrativas, concorrendo, portanto, para a materialização dos objetivos dos demais programas do PEDS.
68. Ter instituições consolidadas e com bases reforçadas, permitindo que o País tenha melhor capacidade de captação de investimentos estruturantes, que visam ganhos económicos a longo prazo, representa um dos grandes desafios do Governo. Nessa perspetiva, é importante que as instituições cabo-verdianas sejam reforçadas e

aprimoradas ao nível do seu capital humano e recursos materiais, orientando-se pelos mais elevados padrões do mercado global.

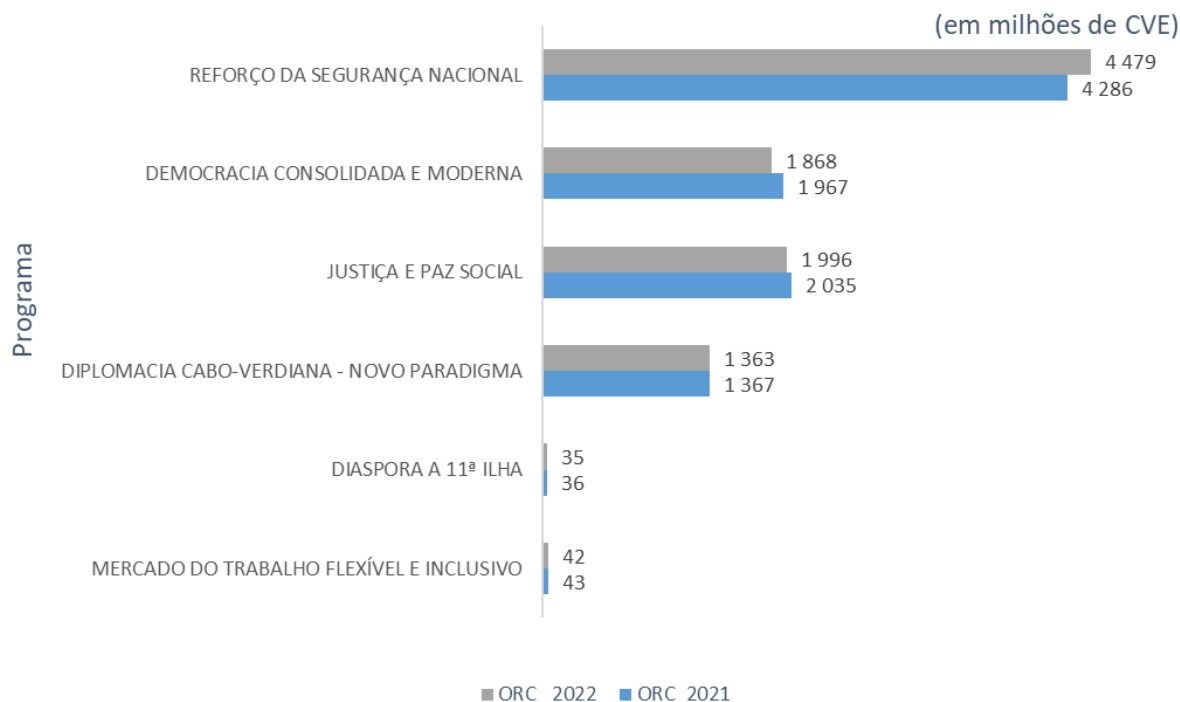
69. O programa “Gestão e Administração Geral” compreende recursos no montante de 4.975 milhões de CVE, destinados ao pagamento dos salários e outras remunerações aos agentes e funcionários da Administração Pública bem como permitir a realização de atribuições em matéria de reformas, organização e governança, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços. O montante irá permitir ainda a gestão e qualificação, e designadamente a formação dos recursos humanos da Administração Pública.
70. Estão também orçamentadas, no programa, dotações para suportar o cumprimento de compromissos do Estado para com organismos nacionais e internacionais, nomeadamente:
- O serviço da dívida, interna e externa e outros do País, com cerca de 5.540 milhões de CVE, assegurando assim a consolidação da “confiança macroeconómica e financeira” do País, na sequência da premissa assumida pelo Governo, ou seja, a imperatividade de se conter a propensão ao endividamento público excessivo;
 - Subsídios às Empresas Públicas e Privadas Não Financeiras, em cerca de 153 milhões de CVE, justificados, sobretudo, pela necessidade de subsidiação de órgãos públicos (Inforpress e RTC) e privados de comunicação social e subsidiação às linhas aéreas;
 - Pagamento de quotas a organismos internacionais e outras transferências correntes à administração pública, com 678 milhões de CVE. O cumprimento dos compromissos internacionais, com pagamento de quotas, permite ao país a materialização do objetivo de reforço de IDE; e
 - Reembolsos e restituições de IVA, IUR e outras restituições, no montante total de 616 milhões de CVE.
71. O programa inclui ainda recursos para assunção de compromissos como:

- Pagamento das contribuições para segurança social e de seguros de acidentes no trabalho dos funcionários e agentes da administração pública, no valor total de 1.180 milhões de CVE;
- Bonificação de juros do crédito à habitação e pagamento de comissões diversas às instituições bancárias, com 256 milhões de CVE;
- Edição, impressão e reimpressão de manuais escolares do ensino básico e secundário a serem disponibilizados no mercado para venda a preço social, no montante de 100 milhões de CVE;
- Pagamento de despesas com o serviço da rede de Banda Larga do Estado à CV Telecom, no montante de 70 milhões de CVE;
- Pagamento da licença da Microsoft, no âmbito de contrato de prestação de serviço celebrado com a NOSI, no total de 100 milhões de CVE; e
- Aquisição/reabilitação de edifícios, aquisição de maquinaria e outros utensílios, de equipamentos administrativos e de viaturas que permitem aos serviços da Administração Central terem condições ótimas para instalação e normal funcionamento, no montante de 256 milhões de CVE.

IV.3. Pilar Soberania

72. O Pilar Soberania integra as áreas estratégicas de governação, designadamente, Democracia, Segurança e Política Externa, materializadas através de 6 programas, aos quais estão alocados no âmbito do OE 2022 cerca de 9.786 milhões de CVE.

Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

73. Verifica-se, um ligeiro aumento orçamental absoluto para o ano económico de 2022 (9.783 milhões de CVE) neste pilar, na ordem de 51 milhões de CVE, correspondente a 0,5% em relação ao orçamento aprovado em 2021 (9.733 milhões de CVE), o que representa 13,5% do total dos recursos alocados no OE 2022.

Tabela 3 – Pilar Soberania: Recursos alocados por programas 2021-2022

PROGRAMA	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	TAXA CRESC %
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	4 286 029 465	4 479 499 269	4,5
MERCADO DO TRABALHO FLEXÍVEL E INCLUSIVO	42 769 820	41 949 449	-1,9
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	2 034 576 962	1 995 935 494	-1,9
DEMOCRACIA CONSOLIDADA E MODERNA	1 967 032 691	1 868 023 000	-5,0
DIASPORA A 11ª ILHA	35 549 727	34 595 555	-2,7
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA - NOVO PARADIGMA	1 366 857 900	1 363 460 536	-0,2
Total de Soberania	9 732 816 565	9 783 463 303	0,5

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

74. O aumento verificado no âmbito deste pilar, deve-se à inscrição de recursos para garantir a subvenção aos partidos políticos e grupos de cidadãos que concorreram às eleições autárquicas e legislativas de 2020/2021, bem como aos candidatos às eleições presidenciais do dia 17 de outubro 2021, no montante de 550 milhões de CVE. É de se realçar a diminuição das despesas destinadas à realização das eleições concluídas em 2021, mantendo-se as despesas correntes que garantem a continuidade do processo de recenseamento eleitoral no país e na diáspora.
75. Dentro do Pilar Soberania, destaca-se o programa Reforço da Segurança Nacional, cujo incremento verificado foi na ordem de 4,5% (193 milhões de CVE) em relação ao orçamento de 2021.

IV.3.1. Justiça e Paz Social

76. A preocupação com o reforço das condições para o sistema judicial continua a ser prioridade do Governo, em consonância com o novo Plano Estratégico 2022 a 2026, por forma a que todo o aparelho judiciário garanta uma justiça efetiva, mais célere, acessível, imparcial e transparente, baseada no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e nos princípios do Estado de direito democrático, promovendo a cultura da paz e da segurança e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Será promovida uma justiça promotora da competitividade do País, capaz de decidir causas em tempo razoável e com previsão de duração máxima dos processos, seja na sua tramitação a nível das comarcas, seja a nível das instâncias de recurso e superiores.
77. A orientação política será no sentido de promover, a redução da morosidade na realização da justiça, a reforma institucional e modernização das infraestruturas judiciárias, a modernização e qualificação da investigação criminal científica; a modernização dos serviços dos Registos, Notariado e Identificação, a humanização do Sistema Penitenciário e da Reinserção Social e a promoção e reforço dos direitos humanos e da cidadania.

78. As prioridades para o próximo ano a nível do programa Justiça e Paz Social serão no sentido de se melhorar o acesso à justiça e o direito dos cidadãos com a garantia da disponibilização de assistência judiciária, dos serviços da informação jurídica, a reforma e acompanhamento legislativo, a formação de mediadores em todos os concelhos do país.
79. Ainda, serão prioridades o aumento do nível de segurança e disciplina nos estabelecimentos prisionais com a capacitação dos agentes sobre a segurança prisional, a adoção da Orgânica dos Estabelecimentos Prisionais, o reforço em equipamentos de segurança e a instalação de sistema de monitorização espacial de todas as cadeias do País, assim como a elevação da taxa de resolução dos processos nos tribunais.
80. Concretamente, no quadro do OE 2022, o Governo criará todas as condições para continuar esse percurso de reformas, com enfoque nas ações seguintes, cujo montante global para o programa atinge os 1.996 milhões de CVE, ligeiramente inferior ao orçamento aprovado em 2021 (2.035 milhões de CVE) em 1,9%, em linha com as medidas de contenção das despesas públicas:
- o Sistema de Informatização de Justiça com a aprovação de pacotes legislativo sobre SIJ, a instalação em todos os concelhos, tramitação de Processos no SIJ, cujo montante alocado é de 18 milhões de CVE;
 - efetivação da Comissão de Programas Especiais de Segurança com a proteção de pessoas visando a prevenção e o combate ao tráfico de pessoas e apoio às vítimas com a capacitação dos operadores da justiça e agentes das forças de segurança em matéria do tráfico de pessoas, a realização de eventos, publicação e divulgação em matéria de tráfico de pessoas e apoio às vítimas nas comunidades, no valor de 2,7 milhões de CVE;
 - viabilizar a modernização dos serviços de RNI com a criação de Sistema *Front Office, Back Office* a nível nacional com a remodelação dos serviços de RNI,

formação dos funcionários do RNI, a realização de registo à nascença nas unidades hospitalares;

- implementação da reforma dos livros do RNI, a instalação do Sistema de Filas de Espera a nível nacional, a uniformização e padronização dos serviços da RNI em termos de imagem e procedimentos e a realização de eventos, publicação e divulgação sobre os serviços da RNI, no valor global de 21,7 milhões de CVE;
- Garantir assistência judiciária e o acesso ao direito a toda a população mais vulnerável, cujo montante orçado atinge os 38,6 milhões de CVE;
- Implementação do plano de reinserção social dos ex-reclusos, com 10 milhões de CVE;
- Implementação de um programa de formação inicial e contínua dos agentes de serviços prisionais, no valor de 24,8 milhões de CVE;
- Continuidade do projeto Sistema Prisional Seguro, no montante de 28 milhões de CVE; e
- Reforço da capacidade institucional do Centro de Internamento de Menores em conflito com a lei, no valor de 8,3 milhões de CVE.

81. Encontra-se ainda inscrito no programa Infraestruturas Modernas e Seguras o montante de 86 milhões de CVE, destinado à realização de obras de requalificação e beneficiação das infraestruturas ligadas ao sector da justiça, com destaque para a requalificação da Cadeia Central da Praia.

82. Funcionamento dos Tribunais de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento e Sotavento, assim como o Tribunal de Pequenas Causas da Praia, no valor global de 9 milhões de CVE.

83. Integram ainda o programa Justiça e Paz Social, as despesas de funcionamento dos órgãos de soberania do país, nomeadamente, o Tribunal Constitucional, o Supremo Tribunal de Justiça, a Procuradoria da República e os Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público, por forma a garantir as suas funções

constitucionalmente estabelecidas, em linha com o orçamento do ano 2021, cujo montante atinge os 999 milhões de CVE.

IV.3.2. Mercado do Trabalho Flexível e Inclusivo

84. O programa tem como linha estratégica promover a regulamentação do mercado, a resolução alternativa de conflitos, incentivar a negociação e o fomento de convenções coletivas de trabalho, promover medidas de discriminação positiva para as pessoas com deficiência, os jovens e as mulheres, promover direta ou indiretamente a eliminação do trabalho infantil, promover o diálogo social e fomentar a cooperação eficaz e eficiente com a Organização Internacional do Trabalho.
85. A alocação dos recursos para o referido programa visa a criação das condições para a promoção da flexibilização do mercado laboral e a melhoria das condições do trabalho e do diálogo social, pela realização de inspeções, o atendimento atempado de pedidos de intervenção e denúncias, bem como a realização de ações de sensibilização com empresas, trabalhadores e escolas.
86. Para o ano económico de 2022, o montante global alocado ao programa, para a implementação das medidas atrás anunciadas, é de aproximadamente 42 milhões de CVE, ligeiramente inferior aos recursos disponibilizados em 2021 (42,7 milhões de CVE), sendo 38 milhões de CVE destinados à Inspeção Geral do Trabalho e 4 milhões de CVE à Promoção das Condições de Trabalho e do Diálogo Social Total.

IV.3.3. Reforço da Segurança Nacional

87. O Programa “Reforço da Segurança Nacional” tem como objetivo assegurar a defesa e segurança nacional, visando a garantia do ordenamento constitucional democraticamente estabelecido.
88. O próximo ciclo programático coloca a segurança interna, no centro das políticas públicas e permite o reforço dos mecanismos de coordenação, a cooperação e de

partilha de informações, a reconfiguração do modelo de orientação e direção superior das forças policiais e implementa um novo modelo de governança, com a definição de um conceito estratégico que sustenta conceptualmente o Sistema de Segurança Interna.

89. Sendo 2022 o primeiro ano do próximo PEDS, em linha com o Programa do Governo da Xª Legislatura, o Governo de Cabo Verde orça o programa Reforço da Segurança Nacional com um montante que ascende a 4.479 milhões de CVE, registando um aumento de 4,5% (193 milhões de CVE) em relação ao orçamento de 2021, e visa priorizar:

- O funcionamento da Polícia Nacional que consome 67,0% (2.908.5 milhões de CVE) do orçamento do programa dos quais 73 milhões de CVE, destina-se ao recrutamento de 120 novos agentes;
- Os Serviços das Forças Armadas que estão previstos com o valor aproximado de 1.002 milhões de CVE, representando 31,6% do orçamento do programa;
- A garantia dos serviços de fiscalização nas fronteiras, pelas unidades especiais, pelos comandos regionais, fiscal e marítimo, orçado no valor aproximado de 345 milhões de CVE;
- O serviço de pré-registo no âmbito do Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras, contemplado com 258 milhões de CVE;
- A garantia do reforço da segurança nacional pela ação das Forças Armadas, no serviço de transporte de doentes no âmbito da evacuação sanitária, orçado com 99 milhões de CVE;
- A prestação regular de serviços de carta de condução e carteira de habilitação profissional, de matrícula e licenciamento de veículos e de alvará de transporte público, orçado com 83 milhões de CVE;
- A garantia dos serviços de inspeção, auditoria e fiscalização das instituições públicas e privadas, com níveis de desempenho não inferiores a 2021, a formação

de Agentes da Polícia Nacional e a capacitação de quadros, orçado com 41 milhões de CVE;

- O Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, com uma dotação orçamental de cerca de 27 milhões de CVE;
- A garantia do patrulhamento marítimo, da fiscalização da Zona Económica Exclusiva de Cabo Verde e do patrulhamento urbano, contemplado com um valor aproximado de 21 milhões de CVE;
- A continuação do projeto Cidade Segura com aquisição de equipamentos de videovigilância e a construção e operacionalização de centros de videovigilância, alocado com 10 milhões de CVE;
- O reforço em equipamentos de fiscalização rodoviária, a implementação do serviço de notificação e cobrança de coimas, orçado em cerca de 8,9 milhões de CVE;
- A garantia dos programas de segurança solidária, ou seja, Escola Segura e Verão Seguro com a fiscalização efetiva das escolas e das praias balneares, orçado em cerca de 5 milhões de CVE; e
- A sensibilização dos utentes da via pública para a Segurança Rodoviária, no âmbito do Plano de Ação para a Segurança Rodoviária, a digitalização dos processos de arquivo de carta de condução e de veículos, orçado em cerca de 3 milhões de CVE.

IV.3.4. Democracia Consolidada e Moderna

90. O programa «Democracia Consolidada e Moderna» é parte do Pilar Soberania e tem como principal objetivo garantir uma democracia mais participativa, visando a proteção e a promoção dos direitos dos cidadãos e o efetivo funcionamento do Estado do direito democrático, enquanto ativo para o desenvolvimento.

91. Ciente de que a credibilidade externa é um dos maiores ativos do País, o PEDS 2022-2026 realizará o compromisso com a democracia, a transparência e a boa governação e promoverá a consolidação da democracia cabo-verdiana com a criação das regiões administrativas, promoverá a aceleração da transformação digital da administração pública central e local para acelerar a transparência e o controle da ação pública.
92. Assim, serão priorizados a modernização e o reforço da credibilidade do sistema eleitoral através da revisão do Código Eleitoral, perspetivando-se a aprovação de uma nova lei de partidos políticos e um novo estatuto da oposição com o reforço dos direitos da oposição. Nesse mesmo ciclo será revisto o contrato de concessão de serviço público de rádio e televisão e estabelecido um quadro de programação financeira plurianual de investimentos com a RTC e a Inforpress e serão criadas as condições para a reestruturação destas, tendo em vista a sustentabilidade económica e financeira, a sua modernização tecnológica e a qualificação dos recursos humanos. No ciclo 2022-2026 será aprovada uma nova Lei da Rádio e revisto o Código de Publicidade e adotar-se-á com os órgãos privados da comunicação social um programa que melhore o contexto económico e financeiro em que operam.
93. Concretamente, para o ano económico de 2022, estão alocados ao programa o montante total de aproximadamente, 1.868 milhões de CVE, ligeiramente inferior em cerca de 5% em relação ao ano de 2021 (1.967 milhões de CVE), tendo em conta o contexto socioeconómico e sanitário que ainda se verifica no país. Ainda assim, as ações prioritárias serão direcionadas para:
- O recenseamento eleitoral da população residente e dos emigrantes com idade igual ou superior a 18 anos para que tenham capacidade eleitoral ativa e passiva para as eleições autárquicas de 2024 e as eleições legislativas e presidenciais de 2026, bem como o normal funcionamento das comissões de recenseamento eleitoral e outras despesas inerentes, cujo montante previsto é de aproximadamente 145 milhões de CVE;

- O normal funcionamento da Assembleia Nacional, com o cumprimento da respetiva agenda, nos termos da lei e do projeto *open-government*, com o montante de 922 milhões de CVE;
- A Presidência da República, no âmbito dos poderes conferidos pela Constituição da República de Cabo Verde, com uma dotação orçamental de cerca de 168 milhões de CVE;
- Fomentar o empreendedorismo juvenil e a cidadania ativa e bem assim promover o voluntariado juvenil, por via da implementação do projeto “Youth Connect Cabo Verde”, com 10 milhões de CVE.
- O normal funcionamento dos partidos políticos com assento parlamentar com uma dotação orçamental de cerca de 70 milhões de CVE; e
- As subvenções aos partidos políticos e grupos de cidadãos que participaram nas últimas eleições autárquicas e legislativas e aos candidatos concorrentes às eleições presidenciais de outubro, no montante de 550 milhões de CVE.

IV.3.5. Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma

94. O programa tem por objetivo inserir Cabo Verde no mundo, de forma segura e vantajosa, com vista ao desenvolvimento sustentável e inclusivo, ao bem-estar, à dignidade humana à paz, à justiça social e à segurança à escala global.
95. A diplomacia cabo-verdiana deverá estar à altura dos exigentes desafios. A agenda de intervenção externa tem de ser a tempo, estratégica, dinâmica, operativa e propiciadora de resultados, com foco nas prioridades com representações externas eficientes e eficazes e uma estreita articulação e sintonia entre as políticas internas e externas, que visam tornar Cabo Verde num país com relevância no Atlântico Médio em termos económicos, de segurança e da diplomacia para a paz e promoção da liberdade e da democracia.

96. O programa Diplomacia Cabo-verdiana – Novo Paradigma deverá melhorar o funcionamento das missões, embaixadas e consulados, garantir a elaboração de uma Agenda de Diplomacia Económica para o período 2022-2026, visando promover Cabo Verde como país plataforma, priorizar a elaboração da estratégia nacional de diplomacia no âmbito dos SIDS, a realização da Conferência Internacional e da cooperação sul-sul e triangular em Cabo Verde e a ação diplomática para a consagração de um índice de vulnerabilidade, como critério científico de legitimação do tratamento diferenciado dos SIDS, em matéria de acesso ao financiamento internacional.
97. Para o ano de 2022, o programa prevê um orçamento no montante de 1.363 milhões de CVE, com uma ligeira redução face ao orçamento de 2021, em cerca de 0,2%, equivalentes a 3 milhões de CVE, em termos absolutos.
98. Com esse orçamento, destaca-se a materialização do seguinte:
- Funcionamento das Embaixadas, Serviços Consulares e Serviços Externos, com uma dotação orçamental de cerca de 1.307 milhões de CVE;
 - Política externa, com uma dotação orçamental de cerca de 26 milhões de CVE;
 - Acordo de reciprocidade, com uma dotação orçamental de cerca de 22 milhões de CVE; e
 - Assuntos económicos, com uma dotação orçamental de cerca de 8 milhões de CVE.

IV.3.6. Diáspora, a 11ª Ilha

99. O objetivo do programa é a integração, o bem-estar e o empoderamento dos cabo-verdianos e seus descendentes nos países de acolhimento, em termos sociais, económicos e políticos.
100. O Governo Constitucional dará centralidade à Diáspora do ponto de vista económico e de atração de investimentos, de competências e de capacidades, de

preservação e valorização cultural, de solidariedade com as comunidades emigradas mais vulneráveis e de aumento da notoriedade de Cabo Verde no mundo, privilegiando uma diplomacia específica para as comunidades cabo-verdianas residentes no exterior.

101. Assim, no quadro do OE 2022, o programa contempla um montante de 35 milhões de CVE contra os 36 milhões de CVE atribuídos no OR 2021, o que representa uma diminuição de 2,7%, correspondentes a 1 milhão de CVE, em termos absolutos. De entre as atividades e ações destacam-se:

- “Assuntos Consulares e Migrações”, com uma dotação orçamental de cerca de 16 milhões de CVE;
- “Cabo Verde Global”, com uma dotação orçamental de cerca de 11 milhões de CVE;
- “Gala Cabo Verde Sucesso”, com uma dotação orçamental de cerca 6 milhões de CVE; e
- “Apoio Comunidade Cabo-Verdiana na Diáspora”, com uma dotação orçamental de cerca 2 milhões de CVE.

V. ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

102. O Programa do Governo 2021-2026 estabelece a transversalização da abordagem de Igualdade e Equidade de Género no sistema de planeamento de médio e longo prazo, e, conseqüentemente, no sistema de monitoramento.

103. De acordo com o Programa do Governo, Cabo Verde está “bem posicionado” na temática de género pelo relatório do Banco Mundial “Women Business and the Law” que analisa as leis e regulamentos que afetam as oportunidades económicas das mulheres. O país tem pontuação de 83,3 numa escala de 100. Cabo Verde foi considerado pela ONU Mulheres, em fevereiro de 2021, em plena pandemia, como uma referência em Africa em matéria de Igualdade de Género. Permanecem, porém, enormes desafios tendo em conta a ambição dos cabo-verdianos e das autoridades

de fazer de Cabo Verde um País sem discriminação de género, que investe na igualdade de oportunidades e capitaliza as contribuições de mulheres e homens para o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável do país. Assim, o Programa do Governo reforça o compromisso da adoção e implementação de políticas sensíveis ao género, com destaque a promoção da igualdade de género.

104. A implementação dos marcadores de género - “*Gender Marker*” - já é uma realidade integrada no Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira (SIGOF). A ferramenta tem sido utilizada e fornece informações importantes relativas à alocação de verbas a nível dos projetos/unidades. De forma geral, a marcação é feita com base no conteúdo do quadro lógico do projeto.
105. Desde 2018, a proposta de Orçamento de Estado tem sido apresentada, também, numa ótica de Orçamento Sensível ao Género, em face dos objetivos do Governo em matéria de promoção da igualdade de género. Os compromissos assumidos por Cabo Verde no quadro do Programa do Governo da Xª Legislatura estão também alinhados com a Agenda 2030 e concorrem para a realização do ODS 5.
106. O sistema e o marcador de género irão permitir, primeiramente identificar na proposta do Orçamento do Estado, os projetos de acordo com sua contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade do género do país com identificação das respetivas verbas alocadas.
107. Sendo uma ferramenta integrada no SIGOF, o marcador de género servirá também como instrumento de seguimento da execução das despesas públicas prioritárias para a promoção da igualdade de género no Orçamento de Estado de Cabo Verde, servindo ainda como ferramenta para o seguimento, a fiscalização e o controlo ao longo da execução orçamental.
108. A metodologia utilizada para a classificação dos projetos e unidades orçamentais foi elaborada de acordo com os marcadores de género desenhados pelo Pro PALOP-TL ISC. O marcador prevê quatro níveis de classificação, a saber:

- NÍVEL G0: Projeto que ainda não integra género. Projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
 - NÍVEL G1: Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para à promoção da igualdade de género;
 - NÍVEL G2: Projeto com componente para a promoção da igualdade de género. Projeto que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente, pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género; e
 - NÍVEL G3: Projeto de promoção de igualdade de género. Projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.
109. O OE 2022 contemplou um universo de 1.118 projetos e unidades, contra 1.173 do OR 2021 aprovado, e 100% desses projetos e unidades foram classificados nos diferentes níveis de Marcação do Género, representando um montante total de 72.737 milhões de CVE.
110. Desses projetos, foram classificados no:
- Nível G0: 293 projetos/unidades, no montante de 22.012 milhões de CVE;
 - Nível G1: 547 projetos/unidades, no montante de 28.546 milhões de CVE;
 - Nível G2: 262 projetos/unidades, no montante de 21.577 milhões de CVE; e
 - Nível G3: 16 projetos/unidades, no montante de 603 milhões de CVE.

Tabela 4 - Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2022

Sistema Marcadores de Género	Descrição	OR 2021 Números de projetos e unidades		OE 2022 Números de projetos e unidades		OR 2021 (M CVE)	OE2022 (M CVE)
		Proj/Unid	Estrut(%)	Proj/Unid	Estrut(%)		
NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	323	27,5%	293	26,2%	22 574	22 012
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	566	48,3%	547	48,9%	29 575	28 546
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção de igualdade de género	262	22,3%	262	23,4%	22 039	21 577
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	22	1,9%	16	1,4%	638	603
Total Geral		1173	100,0%	1118	100,0%	74 826	72 737

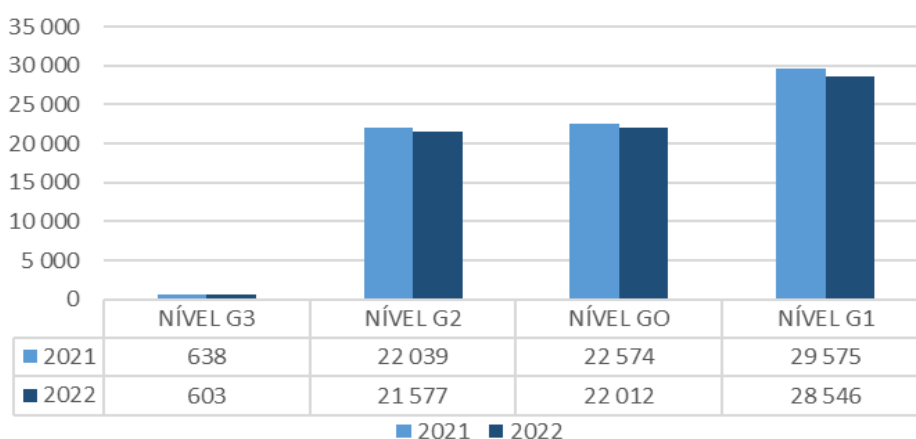
M= Milhões

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

- III. O exercício de marcação de género, acima referenciado no quadro, permite constatar que apenas 26,2% do total dos projetos/unidades inscritos no OE 2022, estão marcados no nível G0, isto é, projetos que não contribuem para a igualdade de género.
- II2. Que cerca de 72,3% dos projetos contemplados estão marcados nos níveis G1 e G2, ou seja, projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género e/ou projetos com componente para a promoção da igualdade de género.
- II3. E aproximadamente 1,4% dos projetos/unidades orçados são de promoção de igualdade de género, e que contribuem diretamente para a implementação das prioridades de género.
- II4. Em suma, 73,7% do total dos projetos/unidades orçamentados, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género e/ou inclui simultaneamente, pelo menos, um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género e/ou projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, representado um total de 50.726 milhões de CVE, nos projetos/unidades com contribuição de género, face ao total orçado no OE 2022.

115. Portanto, projetos cuja materialização irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e equidade de género e que estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género. Isso demonstra, por um lado, a transversalidade das questões de género, e por outro lado, a priorização ao nível nacional, da política de género na orçamentação.

Gráfico 6 – OE 2022 na Dimensão do Género



Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

116. O marcador define igualmente quatro níveis de classificação para as Unidades de Gestão e Apoio Administrativo que não têm quadro lógico, como se indica:

- **NÍVEL G0.- UNIDADE QUE AINDA NÃO INTEGRAM GÉNERO.** Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas na função pública para a promoção da igualdade de género nem conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade.
- **NÍVEL G1.- UNIDADE COM DADOS DESAGREGADOS POR SEXO.** Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas dentro da função pública para a promoção da igualdade de género, mas conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade.
- **NÍVEL G2.- UNIDADE COM COMPONENTE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO.** Unidade de gestão e apoio administrativo que não tendo a promoção da igualdade de género como função principal, desenvolve ações específicas dentro

da função pública para combater as causas ou abordar as consequências da discriminação contra as mulheres e das desigualdades de género e promover um quadro institucional favorável para alcançar esse objetivo.

- NÍVEL G3.- UNIDADE DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, tem como função principal contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em Vigor.

117. Assim, dos 1.118 projetos/unidades contemplados no OE 2022 apenas 209, isto é, 18,7%, são de Unidades de Gestão e Administração Geral, com um total de 14.731 milhões de CVE, conforme os níveis abaixo citados:

- Nível G0: 120 projetos/unidades, representando um montante de 11.389 milhões de CVE;
- Nível G1: 76 projetos/unidades, representando um montante de 2.902 milhões de CVE;
- Nível G2: 13 projetos/unidades, representando um montante de 461 milhões de CVE; e
- Nenhum projeto/unidade marcado no Nível G3.